



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

www.orindiuva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

Terça-feira, 01 de julho de 2025

Ano XI | Edição nº 2116

Página 1 de 51

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Atas de registro de preço	3
Concursos Públicos/Processos Seletivos	9
Convocação	9
Outros Atos	10
Vigilância Sanitária do Município de Orindiúva	12
Atos Administrativos	12
Licenciamentos	12
Poder Legislativo	12
Licitações e Contratos	12
Dispensas - Aviso de Abertura	12
Editais	13

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Orindiúva, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Orindiúva poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.orindiuva.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Orindiúva

CNPJ 45.148.970/0001-77

Pc Maria Dias, nº 614 – Centro

Telefone: (17) 3816-9600

Site: www.orindiuva.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

Câmara Municipal de Orindiúva

CNPJ 51.351.716/0001-74

Av José Fábio Garces Novaes, nº 668 – Centro

Telefone: (17)

Site: www.camaraorindiuva.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Orindiúva garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.orindiuva.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

Terça-feira, 01 de julho de 2025

Ano XI | Edição nº 2116

Página 2 de 51

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 2.649, DE 01 DE JULHO DE 2025.

“Dispõe sobre nomeação para assumir cargo em comissão”.

Mireli Cristina Leite Ruvieri Martins, Prefeita Municipal de Orindiúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando que o servidor comissionado é habilitado para exercer tal função;

Considerando que o servidor comissionado possui formação acadêmica de nível técnico para preencher a função de Chefe de Motoristas;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **DONIZETE APARECIDO DA SILVA**, portador do RG nº ***.348.293-* SSP-SP e CPF nº ***927126**, para em comissão, exercer as funções de Chefe de Motoristas, recebendo o valor mensal da referência 12, com jornada de trabalho de 40 horas semanais

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Orindiúva, 01 de julho de 2025.

Mireli Cristina Leite Ruvieri Martins
Prefeita Municipal

Registrada nesta secretaria em data supra, afixada no Quadro de editais em seguida e publicada no Diário Oficial do Município.

João Paulo Foresto Firmino
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 2.650, DE 01 DE JULHO DE 2025.

“Dispõe sobre nomeação para assumir cargo em comissão”.

Mireli Cristina Leite Ruvieri Martins, Prefeita Municipal de Orindiúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando que o servidor comissionado é habilitado para exercer tal função;

Considerando que o servidor comissionado possui formação acadêmica de nível técnico para preencher a função de Diretor de Turismo e Cultura;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **LUCIANO ROGERIO MORAES PEREIRA**, portador do RG nº ***.630.342-* SSP-SP e CPF nº ***509848**, para em comissão, exercer as funções de Diretor de Turismo e Cultura, recebendo o valor mensal da referência 12, com jornada de trabalho de 40 horas

semanais

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Orindiúva, 01 de julho de 2025.

Mireli Cristina Leite Ruvieri Martins
Prefeita Municipal

Registrada nesta secretaria em data supra, afixada no Quadro de editais em seguida e publicada no Diário Oficial do Município.

João Paulo Foresto Firmino
Chefe de Gabinete



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

Terça-feira, 01 de julho de 2025

Ano XI | Edição nº 2116

Página 3 de 51

Licitações e Contratos

Atas de registro de preço

Extrato de Ata

Processo nº 40/2025

Pregão Eletrônico nº 17/2025

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE ALIMENTOS PERECÍVEIS, COM ENTREGAS PARCELADAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I.

Órgão Gerenciador: Departamento de Licitação e Contratos da Prefeitura de Orindiúva

Detentor da Ata: A. B. MORAIS JUNIOR & CIA LTDA ME

Vigência: 12 (doze) meses

Data de assinatura: 01/07/2025

Preços registrados:

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS						
Item	Qtd	Un.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	150	KG	BACON: RESFRIADO, DEFUMADO, EM PEÇA, E EMBALAGEM PLÁSTICA À VÁCUO, COM ATÉ 5 KG.	BISPO	R\$ 43,94	R\$ 6.591,00
6	400	KG	FILEZINHO SUÍNO; CORTE IN NATURA SEM OSSO; CARNE DE PORCO; SEM PELE E GORDURA VISIVEL; SEM TEMPERO; CONGELADO, CADA EMBALAGEM CONTENDO DE 02 A 04 UNIDADES DE FILE SUÍNO; COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PROPRIOS; SEM MANCHAS E PARASITAS; ACONDICIONADO EMBALAGEM PLASTICA TRANSPARENTE, CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES DO PRODUTO COMO CORTE, PROCEDÊNCIA (FRIGORÍFICO FORNECEDOR); NÚMERO DO LOTE, DATA DE PRODUÇÃO E A DATA DE VALIDADE; DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	DEVITO	R\$ 20,99	R\$ 8.396,00
12	1.000	KG	SALSICHA A GRANEL, EMBALAGEM EM FILME PVC TRANSPARENTE OU SACO	CONFIN A	R\$ 9,75	R\$ 9.750,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

Terça-feira, 01 de julho de 2025

Ano XI | Edição nº 2116

Página 4 de 51

			PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DIPOA N.304 DE 22/04/96 E N.145 DE 22/04/98, DA RESOLUÇÃO DA ANVISA N.105 DE 19/05/99			
Valor Total Geral: R\$ 24.737,00 (vinte e quatro mil setecentos e trinta e sete reais)						



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

Terça-feira, 01 de julho de 2025

Ano XI | Edição nº 2116

Página 5 de 51

Extrato de Ata

Processo nº 40/2025

Pregão Eletrônico nº 17/2025

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE ALIMENTOS PERECÍVEIS, COM ENTREGAS PARCELADAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I.

Órgão Gerenciador: Departamento de Licitação e Contratos da Prefeitura de Orindiúva

Detentor da Ata: CCF NUTRI LTDA ME

Vigência: 12 (doze) meses

Data de assinatura: 01/07/2025

Preços registrados:

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS						
Item	Qty	Un.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
5	500	KG	FILÉ DE TILAPIA SEM PELE PACOTE DE 2KG	ILHA DOS PESCADOS	R\$ 72,00	R\$ 36.000,00
8	120	KG	LINGUICA - FRESCAL, TIPO TOSCANA, PREPARADA COM CARNE NAO MISTA, TOUCINHO E CONDIMENTOS, COM ASPECTO NORMAL, FIRME, SEM UMIDADE, NAO PEGAJOSA, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, MANTIDA EM TEMPERATURA E REFRIGERAÇÃO ADEQUADA, ACONDICIONADA EM SACO DE POLIETILENO	SAPE	R\$ 17,00	R\$ 2.040,00
10	420	KG	MORTADELA COZIDO COM 100% DE CARNE SUÍNA, PEÇA INTEIRA, RESFRIADO ENTRE 0 E 4°C, EMBALADO EM PEÇAS INDIVIDUALMENTE, REEMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO CINTADA, COM VALIDADE MÍNIMA DE DOIS MESES.	AURORA	R\$ 16,80	R\$ 7.056,00
Valor Total Geral: R\$ 45.096,00 (quarenta e cinco mil e noventa e seis reais)						



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

Terça-feira, 01 de julho de 2025

Ano XI | Edição nº 2116

Página 6 de 51

Extrato de Ata

Processo nº 40/2025

Pregão Eletrônico nº 17/2025

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE ALIMENTOS PERECÍVEIS, COM ENTREGAS PARCELADAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I.

Órgão Gerenciador: Departamento de Licitação e Contratos da Prefeitura de Orindiúva

Detentor da Ata: EUNICE BARBOSA MUNHOZ - ME

Vigência: 12 (doze) meses

Data de assinatura: 01/07/2025

Preços registrados:

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS						
Item	Qtd	Un	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
7	3.700	K G	FRANGO SEMI-PROCESSADO; COXA E SOBRE-COXA, EM PEÇA, SEM TEMPERO, CONGELADO, COM VALIDADE DE 12 MESES Frango semi-processado; coxa e sobre-coxa, em peça, sem tempero, congelado, com validade de 12 meses, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, sem manchas e parasitas, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, pesando de 500 gr a 1 Kg por pacote, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-3 (Dec. 12486, 20/10/78) e (Port. 210, 10/11/1998) devendo obedecer ao valor limite de 6% de água.	RICCO	R\$ 8,00	R\$ 29.600,00
9	600	K G	LINGUIÇA CALABRESA- Linguiça suína, calabresa, especial, defumada, embalagem a vácuo em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as	FINOSABOR	R\$ 17,00	R\$ 10.200,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

Terça-feira, 01 de julho de 2025

Ano XI | Edição nº 2116

Página 7 de 51

			portarias do Ministério da Agricultura			
11	10.000	K G	Peito de frango, desossado, sem tempero; congelado, com validade de 12 meses; com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios; sem manchas e parasitas; acondicionado em saco plástico transporte, atóxico; pesando de 500 gr a 1 Kg por pacote; e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-3 (Dec. 12486, 20/10/78) e (Port. 210, 10/11/98) devendo obedecer ao valor limite de 6% de água.	RICCO	R\$ 16,00	R\$ 160.000,00
13	6.000	K G	SOBRECOXA DESOSSADA sem tempero; congelado, com validade de 12 meses; com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios; sem manchas e parasitas; acondicionado em saco plástico transporte, atóxico; pesando de 500 gr a 1 Kg por pacote; e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-3 (Dec. 12486, 20/10/78) e (Port. 210, 10/11/98) devendo obedecer ao valor limite de 6% de água.	RICCO	R\$ 14,00	R\$ 84.000,00
Valor Total Geral: R\$ 283.800,00 (duzentos e oitenta e três mil e oitocentos reais)						



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

Terça-feira, 01 de julho de 2025

Ano XI | Edição nº 2116

Página 8 de 51

Extrato de Ata

Processo nº 40/2025

Pregão Eletrônico nº 17/2025

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE ALIMENTOS PERECÍVEIS, COM ENTREGAS PARCELADAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I.

Órgão Gerenciador: Departamento de Licitação e Contratos da Prefeitura de Orindiúva

Detentor da Ata: TAYNARA J D PUPIO DA SILVA ME

Vigência: 12 (doze) meses

Data de assinatura: 01/07/2025

Preços registrados:

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS						
Item	Qtd	Un.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
2	17.500	KG	CARNE BOVINA; COXÃO MOLE; PICADO; RESFRIADA; E NO MAXIMO 5% DE SEBO E GORDURA; EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, PESANDO ENTRE 1 A 2,5 KGS.	FRIBOI	R\$ 27,50	R\$ 481.250,00
3	20.900	KG	CARNE BOVINA; PATINHO; MOÍDO; RESFRIADA; E NO MAXIMO 5% DE SEBO E GORDURA; EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, PESANDO ENTRE 1 A 2,5 KGS.	FRIBOI	R\$ 23,00	R\$ 480.700,00
4	8.000	KG	COXÃO MOLE EM ISCAS (TIRINHAS) PICADO; RESFRIADA; E NO MAXIMO 5% DE SEBO E GORDURA; EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, PESANDO ENTRE 1 A 2,5 KGS.	FRIBOI	R\$ 30,00	R\$ 240.000,00
Valor Total Geral: R\$ 1.201.950,00 (um milhão, duzentos e um mil e novecentos e cinquenta reais)						



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

Terça-feira, 01 de julho de 2025

Ano XI | Edição nº 2116

Página 9 de 51

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE VAGAS

O Município de Orindiúva/SP **CONVOCA** o(s) candidato(s) relacionado(s) abaixo, classificados na lista de espera do **PROCESSO SELETIVO 02/2023**, para que compareça à **SESSÃO DE ATRIBUIÇÃO DE VAGAS**, munido de documentos disposto no item 10.2 do Edital 02/2023, **na Praça Maria Dias nº 614, Centro de Orindiúva/SP de 02/07/2025 a 11/07/2025**. O candidato convocado que não comparecer, será considerado desistente, nos termos do item 10.12

CARGO - PSICÓLOGO

4º - MARIA EDUARDA BARBOSA KFOURI

Município de Orindiúva, 01 de julho de 2025.

=Mireli Cristina Leite Ruvieri Martins=

Prefeita Municipal

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

Terça-feira, 01 de julho de 2025

Ano XI | Edição nº 2116

Página 10 de 51

Outros Atos



MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Praça Maria Dias, 614 – Centro
CEP: 15.480-000 – Fone: (17) 3816-9600
E-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br
Orindiúva/SP

GABINETE MUNICIPAL

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Considerando a solicitação do **AGENTE DE CONTRATAÇÃO, GUSTAVO PEREIRA ARAÚJO**, no sentido de se aderir à Ata de Registro de Preços realizada pelo **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO – CINDESP**, tendo por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA EM IP, REDES DE ENERGIA E SISTEMAS SOLARES FOTOVOLTAICOS, PARA ATENDIMENTO DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO – CINDESP**;

Considerando a necessidade administrativa e a vantajosidade, uma vez que os preços registrados são significativamente menores e mais atrativos, conforme orçamentos obtidos de três fornecedores do ramo de atividade;

Considerando que a nova lei de licitações, com a redação da Lei nº 14.770, de 2023, faculta a adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Municipal, relativamente a ata de registro de preços de órgão ou entidade gerenciadora municipal, desde que o sistema de registro de preços tenha sido formalizado mediante licitação, assim dispondo o artigo 86, § 3º, inciso II;

Considerando que para esse fim a lei exige a apresentação de justificativa da vantagem da adesão; a demonstração de que os valores registrados são compatíveis com os valores praticados pelo mercado e desde que haja prévia consulta e aceitação tanto do órgão ou entidade gerenciadora como do fornecedor;

Considerado que tanto o **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO – CINDESP** como a empresa detentora **C&F EMPREENDIMENTOS**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

Terça-feira, 01 de julho de 2025

Ano XI | Edição nº 2116

Página 11 de 51



MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Praça Maria Dias, 614 – Centro
CEP: 15.480-000 – Fone: (17) 3816-9600
E-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br
Orindiúva/SP

ELÉTRICOS TELEFÔNICOS E SERVIÇOS LTDA, manifestaram-se **FAVORAVELMENTE** à pretendida adesão, conforme **OFÍCIO N.º 281/2025 DO CINDESP**;

Com fundamento no referido artigo 86, § 3º, inciso II, da Lei 14.133, de 1 de abril de 2021, **AUTORIZO A ADESÃO**, na condição de não participante, do Município de Orindiúva à **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 016/2024**, do **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO – CINDESP**, com relação a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA EM IP, REDES DE ENERGIA E SISTEMAS SOLARES FOTOVOLTAICOS, PARA ATENDIMENTO DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO – CINDESP**, conforme quantitativo em anexo (**PLANILHA ORÇAMENTÁRIA ORINDIÚVA**) na forma solicitada pelo **AGENTE DE CONTRATAÇÃO, GUSTAVO PEREIRA ARAÚJO**.

Formalize-se a adesão, após verificada a existência de dotação orçamentária.

Publique-se.

Orindiúva, 30 de junho de 2025.

Mireli Cristina Leite Ruvieri Martins
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

Terça-feira, 01 de julho de 2025

Ano XI | Edição nº 2116

Página 12 de 51

VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Atos Administrativos

Licenciamentos

(17) 3816-1238

VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

DEFERIMENTO:

Renovação de Licença Sanitária

Processo: 00254/2016

Protocolo: 0053/2025 - Vencimento: 27/06/2025

CNAE: 4712-1/00- Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios- minimercados, mercearias e armazéns

CEVS: 353420301-471-000008-1-7

CNPJ: 24.662.402/0001-10

Sob responsabilidade legal de: João Vitor de Oliveira Ruvieri

Razão Social: MERCADINHO RUVIERI ORINDIÚVA LTDA

Nome Fantasia: Mercadinho Santa Terezinha

End.: Av. Marginal, nº 50- Residencial Nunes

Orindiúva - SP

CEP: 15482-300

Orindiúva, 27 de junho de 2025

Giovana Aparecida Corrêa Marinho

Vigilância Sanitária

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Dispensas - Aviso de Abertura

DISPENSA DE LICITAÇÃO - PESQUISA DE PREÇO CONCOMITANTE COM SELEÇÃO DO FORNECEDOR (Inciso II, do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021)

A CÂMARA MUNICIPAL DE ORINDIÚVA-SP torna público que está realizando pesquisa de preços para contratação de empresa para fornecimento e instalação de película de controle solar.

Os interessados poderão solicitar o Termo de Referência, bem como outras informações, através do e-mail: compras@orindiuva.sp.leg.br, o referido documento também poderá ser obtido mediante acesso ao site da Câmara Municipal de Orindiúva.

Considerando a possibilidade de enquadramento da contratação em hipótese de dispensa de licitação, em razão do valor, aqueles que pretendem participar deverão responder a presente cotação de preços até 04/07/2025, para o e-mail: compras@orindiuva.sp.leg.br, com os dados da empresa para o cadastro do fornecedor.

Orindiúva, 1º de julho de 2025.

Rita de Cássia Evangelista Porto Borges

Analista Administrativa

Câmara Municipal de Orindiúva - SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

Terça-feira, 01 de julho de 2025

Ano XI | Edição nº 2116

Página 13 de 51

Editais

PROJETO DE LEI Nº 26/2025 – PLANO PLURIANUAL – PPA 2026/2029.

Em cumprimento ao disposto no Regimento Interno, a Câmara Municipal de Orindiúva, Estado de São Paulo, por meio de seu vereador Presidente, Senhor Rafael Guilherme Rodrigues Dias, TORNA PÚBLICO, que o **Projeto de Lei nº 26, de 30 de junho de 2025**, que “Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Orindiúva para o quadriênio 2026-2029 e dá outras providências” foi apresentado nesta Edilidade no dia 30 de junho de 2025, pelo Poder Executivo Municipal. Por oportuno, fica designado o prazo de 10 (dez) dias úteis para o recebimento de emendas populares ao citado Projeto, contados a partir desta publicação.

Câmara Municipal de Orindiúva (SP), 1º de julho de 2025.

RAFAEL GUILHERME RODRIGUES DIAS
- Presidente da Câmara -



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

Terça-feira, 01 de julho de 2025

Ano XI | Edição nº 2116

Página 14 de 51



MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

CNPJ 45.148.970/0001-77

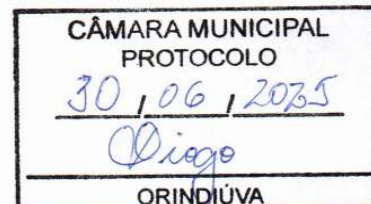
Praça Maria Dias, 614 - Fone/Fax: (17) 3816-9600
Centro - Orindiúva - Estado de São Paulo - CEP 15480-000
e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 36, DE 30 DE JUNHO DE 2025.

"Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Orindiúva para o quadriênio 2026-2029 e dá outras providências"

MIRELI CRISTINA LEITE RUVIERI MARTINS, Prefeita do Município de Orindiúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Orindiúva, Estado de São Paulo, por seus representantes, aprova e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:



CAPÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Fica instituído o Plano Plurianual – PPA do Município de Orindiúva para o quadriênio de 2026 a 2029, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 1º, da Constituição Federal; no art. 174 da Constituição do Estado de São Paulo; nos arts. 4º e 5º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF); e na Lei Orgânica do Município de Orindiúva.

Art. 2º O Plano Plurianual tem por finalidade estabelecer, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da Administração Pública Municipal, orientando a alocação dos recursos públicos para as despesas de capital, suas decorrências, e para os programas de duração continuada.

CAPÍTULO II – DA ESTRUTURA DO PPA

Art. 3º As diretrizes, objetivos, metas, programas e ações previstos no PPA deverão orientar, de forma obrigatória, a elaboração das Leis de Diretrizes Orçamentárias – LDO e das Leis Orçamentárias Anuais – LOA, durante o período de sua vigência.

Seção I – Elementos Constitutivos

Art. 4º O Plano Plurianual é constituído pelos seguintes elementos:

I – Diretrizes: orientações estratégicas que fundamentam e norteiam os programas



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

Terça-feira, 01 de julho de 2025

Ano XI | Edição nº 2116

Página 15 de 51



MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

CNPJ 45.148.970/0001-77

Praça Maria Dias, 614 - Fone/Fax: (17) 3816-9600
Centro - Orindiúva - Estado de São Paulo - CEP 15480-000
e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br

governamentais, estabelecendo os rumos e prioridades da atuação pública;

II – Programas: instrumentos de organização da ação governamental, que articulam um conjunto coerente de ações, visando à consecução de objetivos comuns, e que devem conter indicadores de desempenho para aferir a efetividade e a eficiência na sua execução;

III – Objetivos: resultados específicos, mensuráveis e relevantes que a Administração Pública Municipal pretende alcançar no período de vigência do Plano;

IV – Metas: quantificações físicas ou financeiras dos objetivos, que expressam de forma objetiva os resultados esperados e viabilizam o acompanhamento e a avaliação dos programas;

V – Ações: iniciativas organizadas sob a forma de atividades, projetos ou operações especiais, vinculadas aos programas, que representam a execução prática da política pública, devendo conter a respectiva meta física, expressa em unidade de medida compatível com o produto a ser entregue à sociedade;

VI – Produtos: bens ou serviços resultantes das ações governamentais, cuja entrega à população deverá ser acompanhada da respectiva meta física e da estimativa de custo anual, como instrumento de transparência, planejamento e controle da execução orçamentária.

CAPÍTULO III – DAS ALTERAÇÕES NO PPA

Seção I – Alterações por Lei Específica

Art. 5º A alteração, exclusão ou inclusão de programas constantes desta Lei será formalizada mediante projeto de lei específico, de iniciativa privativa do Poder Executivo, nos termos da legislação vigente.

Parágrafo único. As alterações previstas neste artigo referem-se exclusivamente à inclusão, exclusão ou modificação de programas inteiros, com impacto na estrutura geral do Plano Plurianual, sendo distintas das alterações nos objetivos, metas e ações dos programas, que poderão ser realizadas por meio de decreto do Poder Executivo, conforme disposto no art. 6º.

Seção II – Alterações por Decreto

Art. 6º O Poder Executivo poderá, mediante decreto, promover alterações na estrutura dos programas, objetivos, metas e ações, desde que tais modificações:

I – Não comprometam a consecução dos resultados previstos no PPA;

II – Estejam em conformidade com as disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

Terça-feira, 01 de julho de 2025

Ano XI | Edição nº 2116

Página 16 de 51



MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

CNPJ 45.148.970/0001-77

Praça Maria Dias, 614 - Fone/Fax: (17) 3816-9600
Centro - Orindiúva - Estado de São Paulo - CEP 15480-000
e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br

e com os limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal;

III – sejam justificadas pela necessidade de adequação à realidade econômica, financeira e social do Município.

§ 1º As alterações efetuadas deverão ser comunicadas, de forma circunstanciada, à Câmara Municipal, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após sua efetivação, para fins de controle e fiscalização.

§ 2º A transparência e a publicidade das alterações deverão ser asseguradas mediante divulgação nos meios oficiais de comunicação da Administração Pública Municipal.

CAPÍTULO IV – DO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Art. 7º A execução dos programas e ações constantes do PPA será objeto de monitoramento e avaliação periódica pelo Poder Executivo, com o objetivo de verificar o alcance dos resultados previstos, assegurar a eficiência da gestão pública e realizar os ajustes necessários na estratégia de atuação governamental.

CAPÍTULO V – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 8º Os programas do PPA estão organizados conforme os eixos estratégicos definidos pelo Plano de Governo, considerando as necessidades da população e as potencialidades do Município.

Parágrafo único. A descrição dos programas, seus objetivos, metas e ações consta nos anexos desta Lei.

Art. 9º A gestão do PPA observará os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, bem como os preceitos da responsabilidade na gestão fiscal, conforme estabelecido na legislação aplicável.

Art. 10. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2026.

Art. 11. Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Orindiúva, 30 de junho de 2025.

MIRELI CRISTINA LEITE RUVIERI
MARTINS:14832114875

Assinado de forma digital por MIRELI CRISTINA
LEITE RUVIERI MARTINS:14832114875
Dados: 2025.06.30 15:36:46 -03'00'

MIRELI CRISTINA LEITE RUVIERI MARTINS
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

Terça-feira, 01 de julho de 2025

Ano XI | Edição nº 2116

Página 17 de 51



MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

CNPJ 45.148.970/0001-77

Praça Maria Dias, 614 - Fone/Fax: (17) 3816-9600
Centro - Orindiúva - Estado de São Paulo - CEP 15480-000
e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 26, DE 30 DE JUNHO DE 2025.

Senhor Presidente,
Nobres Vereadores:

Encaminhamos à apreciação desta Egrégia Câmara Municipal o Projeto de Lei que institui o Plano Plurianual (PPA) do Município de Orindiúva para o quadriênio 2026 a 2029, em estrita observância ao artigo 165, §1º, da Constituição Federal; no artigo 174 da Constituição do Estado de São Paulo; nos artigos 4º e 5º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal); e na Lei Orgânica do Município de Orindiúva.

O Plano Plurianual é o principal instrumento de planejamento de médio prazo da administração pública municipal, pois define, de forma estruturada e orientada, as diretrizes, objetivos e metas da gestão pública para um período de quatro anos. Ele se consolida como uma ferramenta estratégica essencial, pois estabelece a ponte entre o Plano de Governo, as Leis de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e as Leis Orçamentárias Anuais (LOA), assegurando que as políticas públicas tenham continuidade, coerência e foco em resultados.

O presente projeto de lei foi construído a partir de um diagnóstico abrangente da realidade municipal e das demandas históricas da população de Orindiúva. Levou-se em consideração a situação das finanças públicas, as potencialidades do município, os indicadores sociais e econômicos locais e as políticas públicas prioritárias para os próximos anos.

A estrutura do PPA está organizada por programas, objetivos, metas e ações específicas, que abrangem diversas áreas como saúde, educação, infraestrutura, assistência social, meio ambiente, agricultura, cultura, esporte, entre outras. Cada programa foi pensado para oferecer respostas concretas às necessidades coletivas, com foco na melhoria da qualidade de vida da população e no desenvolvimento sustentável do município.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

Terça-feira, 01 de julho de 2025

Ano XI | Edição nº 2116

Página 18 de 51



MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

CNPJ 45.148.970/0001-77

Praça Maria Dias, 614 - Fone/Fax: (17) 3816-9600
Centro - Orindiúva - Estado de São Paulo - CEP 15480-000
e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br

Importante ressaltar que o processo de elaboração deste plano contou com a participação técnica das secretarias municipais, observando critérios de viabilidade orçamentária, legalidade e eficácia das ações propostas. Trata-se, portanto, de um instrumento de planejamento robusto, responsável e alinhado com os princípios da administração pública e da gestão fiscal.

Assim, submetemos este projeto à elevada apreciação desta Casa Legislativa, convictos de que ele representa um compromisso com a boa governança, a responsabilidade administrativa e o futuro de nossa cidade.

Atenciosamente,

MIRELI CRISTINA LEITE
RUVIERI
MARTINS:14832114875

Assinado de forma digital por
MIRELI CRISTINA LEITE RUVIERI
MARTINS:14832114875
Dados: 2025.06.30 15:37:03 -03'00'

MIRELI CRISTINA LEITE RUVIERI MARTINS
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

Terça-feira, 01 de julho de 2025

Ano XI | Edição nº 2116

Página 19 de 51



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORINDIÚVA

45.148.970/0001-77

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

PPA - Ciclo de 2026 à 2029

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

PROGRAMA: 0000 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO						
Objetivo: Assegurar a sustentabilidade fiscal e o equilíbrio da gestão pública por meio do cumprimento das obrigações financeiras e encargos gerais da administração.						
Justificativa: Este programa é essencial para garantir a regularidade do funcionamento do setor público, especialmente no que tange ao pagamento de precatórios, amortização de dívidas e contribuições legais como o Pasep. Considerando a responsabilidade da unidade gestora pela manutenção da integridade fiscal e cumprimento das obrigações legais, o programa visa atender demandas estruturais da administração pública e consolidar a credibilidade institucional do município.						
Público Alvo: População em geral						
Estratégia:						
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:						
	2026	2027	2028	2029	TOTAL	
	1.700.000,00	1.850.000,00	1.950.000,00	2.100.000,00	7.600.000,00	
Indicador: ÍNDICE DE LIQUIDES CORRENTE						
Sigla: %						
Descr.Uni.Medida: Porcentagem						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
42,11	30	40	38	35	30	
Indicador: PERCENTUAL DA DÍVIDA CONCLUIDA LIQUIDA EM RELAÇÃO A RECEITA CORRENTE LIQUIDA						
Sigla: %						
Descr.Uni.Medida: Porcentagem						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
2,613	1	2,5	2	1,5	1	
PROGRAMA: 0045 GESTÃO POLÍTICO ADMINISTRATIVA						
Objetivo: O Gabinete do Prefeito é o centro das atividades administrativas e políticas do município, necessitando condições estruturais e humanas adequadas para viabilizar a formulação e execução de políticas públicas locais.						
Justificativa: Assegurar a articulação e a coordenação geral da administração municipal, garantindo o suporte às decisões do Executivo e promovendo a gestão política com transparência e eficiência.						
Público Alvo: Gestão Político Administrativa						
Estratégia:						
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:						
	2026	2027	2028	2029	TOTAL	
	1.980.000,00	2.115.000,00	2.270.000,00	2.600.000,00	8.965.000,00	
Indicador: Número de eventos oficiais organizados						
Sigla: UND						
Descr.Uni.Medida: UNIDADE						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
12	12	12	12	12	12	
Indicador: MÉDIA PERCENTUAL RADAR DA TRANSPARENCIA						
Sigla: %						
Descr.Uni.Medida: Porcentagem						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
53,11	70	55	60	65	70	
PROGRAMA: 0046 SUPORTE ADMINISTRATIVO						
Objetivo: Apoiar tecnicamente todos os setores da Prefeitura, assegurando a infraestrutura necessária à execução dos serviços públicos.						
Justificativa: O fortalecimento da capacidade administrativa é essencial para o bom funcionamento dos serviços públicos municipais, otimizando recursos e promovendo a modernização da gestão.						
Público Alvo: Municípios						
Estratégia:						
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:						
	2026	2027	2028	2029	TOTAL	
	6.110.000,00	6.621.000,00	7.134.000,00	7.645.000,00	27.510.000,00	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

Terça-feira, 01 de julho de 2025

Ano XI | Edição nº 2116

Página 20 de 51



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORINDIÚVA

45.148.970/0001-77

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

PPA - Ciclo de 2026 à 2029

Indicador: NUMERO DE SERVIDORES CAPACITADOS						
Sigla: UND						
Descr.Uni.Medida: UNIDADE						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
5	5	5	5	5	5	
Indicador: PERCENTUAL DE PROCESSOS LICITATORIOS CONCLUÍDOS DENTRO DO PRAZO						
Sigla: %						
Descr.Uni.Medida: Porcentagem						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	100	100	
PROGRAMA: 0056 GESTÃO FINANCEIRA						
Objetivo: Garantir a eficiência na arrecadação, aplicação e controle dos recursos públicos municipais.						
Justificativa: A boa gestão financeira é fundamental para a sustentabilidade fiscal do município, assegurando o atendimento às demandas da população.						
Público Alvo: Funcionários do setor Contabil						
Estratégia:						
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:						
		2026	2027	2028	2029	TOTAL
		780.000,00	820.000,00	860.000,00	900.000,00	3.360.000,00
Indicador: Percentual de arrecadação tributária prevista x realizada						
Sigla: %						
Descr.Uni.Medida: Porcentagem						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
86,68	100	88	90	95	100	
Indicador: Percentual dívida ativa arrecadada prevista x realizada						
Sigla: %						
Descr.Uni.Medida: Porcentagem						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
57,37	80	60	68	75	80	
PROGRAMA: 0105 ATIVIDADES DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE						
Objetivo: Promover ações de solidariedade, inclusão social e cidadania, por meio de campanhas, projetos e parcerias que atendam pessoas em situação de vulnerabilidade social e estimulem a participação comunitária.						
Justificativa: O Fundo Social de Solidariedade tem como missão promover ações complementares às políticas públicas, com foco na proteção social, na dignidade humana e na promoção do bem-estar. Por meio de doações, campanhas, capacitações e apoio emergencial, o fundo atua em situações onde o poder público tradicional, por vezes, não alcança com rapidez ou flexibilidade. Este programa busca institucionalizar essas ações no planejamento público municipal.						
Público Alvo: Famílias em situação de vulnerabilidade ou emergência social						
Mulheres, idosos, jovens e pessoas com deficiência						
Desempregados ou em situação de insegurança alimentar						
Voluntários e membros da comunidade solidária						
Estratégia:						
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:						
		2026	2027	2028	2029	TOTAL
		560.000,00	600.000,00	620.000,00	650.000,00	2.430.000,00
Indicador: Cursos de capacitação						
Sigla: UND						
Descr.Uni.Medida: UNIDADE						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
4	6	5	5	6	6	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

Terça-feira, 01 de julho de 2025

Ano XI | Edição nº 2116

Página 21 de 51



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORINDIÚVA

45.148.970/0001-77

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

PPA - Ciclo de 2026 à 2029

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

Indicador: Famílias beneficiadas por ano						
Sigla: UND						
Descr.Uni.Medida: UNIDADE						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
50	100	50	70	85	100	
PROGRAMA: 0106 GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Objetivo: Assegurar a gestão eficiente, transparente e descentralizada dos recursos do Fundo Municipal de Assistência Social, garantindo o financiamento contínuo das ações, serviços, benefícios e programas socioassistenciais.						
Justificativa: O Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS) é o principal instrumento de financiamento da política pública de assistência social no âmbito local, conforme previsto na Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS). Sua boa gestão é fundamental para garantir o cofinanciamento das ações da Proteção Social Básica e Especial, o pagamento de benefícios eventuais, a manutenção dos CRAS, CREAS e outros serviços essenciais.						
Público Alvo: Famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social, Gestores e trabalhadores do SUAS (Sistema Único de Assistência Social), Organizações da sociedade civil conveniadas com o município e Conselhos de Assistência Social.						
Estratégia:						
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:						
		2026	2027	2028	2029	TOTAL
		2.650.000,00	2.790.000,00	3.155.000,00	3.525.000,00	12.120.000,00
Indicador: NÚMERO DE FAMÍLIAS REFERENCIADAS NO PAIF						
Sigla: UND						
Descr.Uni.Medida: UNIDADE						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
600	680	620	640	660	680	
Indicador: NÚMERO DE FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS ATENDIDOS NOS SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS.						
Sigla: UND						
Descr.Uni.Medida: UNIDADE						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
401	440	410	420	430	440	
PROGRAMA: 0111 GESTÃO RPPS - APOSENTADORIAS E PENSÕES						
Objetivo: O programa visa assegurar que os aposentados e pensionistas recebam seus benefícios de acordo com as regras estabelecidas.						
Justificativa: Fortalecer a gestão do RPPS, com processos mais transparentes e eficientes, para garantir a confiança dos segurados e da sociedade.						
Público Alvo: APOSENTADOS E PENSIONISTAS						
Estratégia: Oferecer programas de preparação para aposentadoria, atividades de lazer, cultura e informação para os segurados.						
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:						
		2026	2027	2028	2029	TOTAL
		7.030.000,00	7.530.000,00	8.030.000,00	8.530.000,00	31.120.000,00
Indicador: INDICADOR DE GESTÃO						
Sigla: ISP-RPPS						
Descr.Uni.Medida: Índice de Situação Previdenciária (ISP-RPPS)						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
3	1	2	2	1	1	
Indicador: INDICADOR DE REGULARIDADE						
Sigla: ISP-RPPS						
Descr.Uni.Medida: Índice de Situação Previdenciária (ISP-RPPS)						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
2	1	1	1	1	1	
PROGRAMA: 0120 SAÚDE PARA TODOS						
Objetivo: Qualificar a Rede municipal de saúde, com foco na ampliação da resolutividade, na continuidade do cuidado e na integração entre os serviços, promovendo um SUS mais eficiente, humanizado e próximo da população.						
Justificativa: Apesar da ampla cobertura da Atenção Básica em Orindiúva, o município ainda enfrenta dificuldades na resolutividade dos atendimentos e na oferta de consultas e exames especializados, o que impacta a continuidade do cuidado e aumenta internações evitáveis. Ampliar o acesso à Atenção Especializada e fortalecer a integração						



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

Terça-feira, 01 de julho de 2025

Ano XI | Edição nº 2116

Página 22 de 51



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORINDIÚVA

45.148.970/0001-77

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

PPA - Ciclo de 2026 à 2029

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

entre os níveis de atenção são ações essenciais para garantir a integralidade do cuidado e melhorar os indicadores de saúde da população.

Público Alvo: População geral do município, especialmente usuários adscritos às equipes da Estratégia Saúde da Família e aqueles que necessitam de acompanhamento contínuo, com foco nas pessoas com condições crônicas, idosos e populações vulneráveis.

Estratégia:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	20.275.000,00	21.500.000,00	23.150.000,00	24.670.000,00	89.595.000,00

Indicador: % de altas da Saúde Mental						
Sigla: %						
Descr.Uni.Medida: Porcentagem						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
10	40	10	20	30	40	
Indicador: Internações por Condições Sensíveis à Atenção Básica						
Sigla: UND						
Descr.Uni.Medida: UNIDADE						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
100	80	95	90	85	80	
Indicador: Cobertura da Atenção Básica						
Sigla: %						
Descr.Uni.Medida: Porcentagem						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	100	100	
Indicador: Cobertura da vacinal em menores de 1 ano						
Sigla: %						
Descr.Uni.Medida: Porcentagem						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
95	100	98	99	99	100	
Indicador: Número de ações educativas sobre uso racional de medicamentos						
Sigla: UND						
Descr.Uni.Medida: UNIDADE						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
10	12	10	11	12	12	
PROGRAMA: 0142 MERENDA ESCOLAR						
Objetivo: Garantir alimentação escolar de qualidade, contribuindo para o crescimento, desenvolvimento, aprendizagem e segurança alimentar dos estudantes da rede municipal.						
Justificativa: A alimentação escolar é essencial para a permanência e o bom desempenho dos estudantes. Além de cumprir função nutricional, colabora com a formação de hábitos alimentares saudáveis. O programa visa garantir refeições adequadas, seguras e planejadas com acompanhamento de nutricionistas, valorizando a agricultura familiar e respeitando a cultura alimentar local.						
Público Alvo: Estudantes da educação infantil, ensino fundamental e ensino médio.						
Estratégia:						
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:						
		2.500.000,00	2.800.000,00	3.000.000,00	3.200.000,00	11.500.000,00
Indicador: % de aquisição via agricultura familiar						
Sigla: %						
Descr.Uni.Medida: Porcentagem						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
30	45	30	35	40	45	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

Terça-feira, 01 de julho de 2025

Ano XI | Edição nº 2116

Página 23 de 51



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORINDIÚVA

45.148.970/0001-77

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

PPA - Ciclo de 2026 à 2029

Indicador: N° de escolas com projetos ativos						
Sigla: UND						
Descr.Uni.Medida: UNIDADE						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
4	4	4	4	4	4	
PROGRAMA: 0150 GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
Objetivo: Garantir o acesso, permanência e qualidade na educação básica, promovendo a inclusão e o desenvolvimento integral dos estudantes.						
Justificativa: A educação é um direito fundamental e base para o desenvolvimento humano, social e econômico. Este programa visa ampliar o acesso à educação infantil, melhorar a qualidade do ensino fundamental, qualificar os profissionais da educação e modernizar a infraestrutura das escolas.						
Público Alvo: Alunos da rede pública de educação infantil e fundamental, Profissionais da educação (professores, gestores, técnicos e Famílias e comunidade escolar						
Estratégia:						
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:		2026	2027	2028	2029	TOTAL
		200.000,00	250.000,00	300.000,00	350.000,00	1.100.000,00
Indicador: Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb) - ANOS FINAIS						
Sigla: %						
Descr.Uni.Medida: Porcentagem						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
5,8	7,5	6	6,5	7	7,5	
Indicador: Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb) - ANOS INICIAIS						
Sigla: %						
Descr.Uni.Medida: Porcentagem						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
6,9	8,5	7	7,5	8	8,5	
PROGRAMA: 0151 GESTÃO DO ENSINO BÁSICO INTEGRAL						
Objetivo: Expandir e qualificar a oferta da educação básica em tempo integral, assegurando o desenvolvimento pleno dos estudantes por meio de práticas pedagógicas inovadoras, inclusão e equidade.						
Justificativa: A educação em tempo integral representa uma estratégia eficaz para melhorar o desempenho escolar, reduzir desigualdades sociais e promover o desenvolvimento integral dos estudantes. Este programa visa fortalecer a gestão pedagógica, estrutural e administrativa do ensino básico em tempo integral, garantindo recursos humanos, infraestrutura adequada e ações pedagógicas articuladas.						
Público Alvo: Estudantes da educação infantil e ensino fundamental , Profissionais da educação (professores, coordenadores, gestores) e Famílias e comunidades escolares.						
Estratégia:						
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:		2026	2027	2028	2029	TOTAL
		15.170.000,00	16.470.000,00	17.660.000,00	19.000.000,00	68.300.000,00
Indicador: Taxas de rendimento por etapa escolar						
Sigla: %						
Descr.Uni.Medida: Porcentagem						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	100	100	
Indicador: Indicador de Não aprovação						
Sigla: %						
Descr.Uni.Medida: Porcentagem						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
0	0	0	0	0	0	
PROGRAMA: 0180 INFRAESTRUTURA URBANA SUSTENTÁVEL E SERVIÇOS ESSENCIAIS						
Objetivo: Promover a melhoria contínua da infraestrutura urbana e dos serviços públicos essenciais, visando o bem-estar da população, a segurança dos espaços públicos e a qualidade ambiental no território municipal.						



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

Terça-feira, 01 de julho de 2025

Ano XI | Edição nº 2116

Página 24 de 51



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORINDIÚVA

45.148.970/0001-77

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

PPA - Ciclo de 2026 à 2029

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

Justificativa: O programa justifica-se pela responsabilidade da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos em assegurar a adequada manutenção da malha viária, a conservação de prédios públicos, a funcionalidade da iluminação e segurança pública, e a gestão de resíduos sólidos. Pequenos municípios frequentemente enfrentam carências estruturais nessas áreas, o que afeta diretamente a qualidade de vida dos cidadãos e a atratividade do território para novos investimentos. A atuação integrada permite ganhos operacionais e maior efetividade das políticas públicas.

Público Alvo: Equipamentos e material

Estratégia:
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:

	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	7.670.000,00	8.400.000,00	9.080.000,00	9.750.000,00	34.900.000,00

Indicador: Percentual de domicílios em vias públicas com pavimentação adequada

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: Porcentagem

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	100	100	

Indicador: Índice de cobertura de iluminação pública por logradouro urbano

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: Porcentagem

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	100	100	

PROGRAMA: 0214 TRANSPORTE ESCOLAR

Objetivo: Garantir o acesso e a permanência dos estudantes na escola por meio da oferta de transporte escolar gratuito, seguro, regular e de qualidade.

Justificativa: O transporte escolar é um serviço essencial para assegurar o direito à educação de crianças e adolescentes, especialmente em áreas rurais, quilombolas, indígenas ou de difícil acesso. Além disso, contribui para a redução da evasão escolar, a pontualidade e o bem-estar dos alunos. Este programa busca ampliar a cobertura, melhorar a qualidade da frota e garantir a regularidade do serviço prestado.

Público Alvo: Estudantes da rede pública municipal de ensino, principalmente residentes em áreas rurais ou distantes e Motoristas, monitores e demais profissionais envolvidos na operação do transporte escolar.

Estratégia:
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:

	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	2.500.000,00	2.750.000,00	3.100.000,00	3.450.000,00	11.800.000,00

Indicador: Atender 100% da demanda

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: Porcentagem

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	100	100	

Indicador: Taxa de faltas justificadas por transporte (%)

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: Porcentagem

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
0	0	0	0	0	0	

PROGRAMA: 0240 GESTÃO INTEGRADA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

Objetivo: Promover o desenvolvimento humano, a inclusão social e a qualidade de vida por meio da valorização da cultura local, da prática esportiva e da oferta de atividades de lazer acessíveis a toda a população.

Justificativa: A cultura, o esporte e o lazer são direitos sociais e pilares fundamentais para a formação cidadã, a convivência comunitária e o fortalecimento da identidade local. Este programa visa planejar e executar políticas públicas integradas, garantindo o acesso da população a equipamentos, projetos e eventos culturais e esportivos, com foco na inclusão, na diversidade e no bem-estar social.

Público Alvo: Crianças, jovens, adultos e idosos da comunidade
 , Artistas, atletas, grupos culturais e esportivos,
 Comunidades tradicionais e Professores, instrutores, agentes culturais e esportivos.

Estratégia:
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:

	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	2.500.000,00	2.800.000,00	2.910.000,00	3.120.000,00	11.330.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

Terça-feira, 01 de julho de 2025

Ano XI | Edição nº 2116

Página 25 de 51



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORINDIÚVA

45.148.970/0001-77

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

PPA - Ciclo de 2026 à 2029

Indicador: Acesso a projetos esportivos																		
Sigla: UND																		
Descr.Uni.Medida: UNIDADE																		
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício																
		2026	2027	2028	2029													
4	6	4	5	5	6													
Indicador: Nº de eventos realizados por ano																		
Sigla: UND																		
Descr.Uni.Medida: UNIDADE																		
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício																
		2026	2027	2028	2029													
5	5	5	5	5	5													
PROGRAMA: 0260 ESTRADAS VICINAIS																		
<p>Objetivo: Garantir a trafegabilidade e segurança das estradas vicinais, promovendo o acesso da população rural aos serviços públicos e ao escoamento da produção agrícola.</p> <p>Justificativa: As estradas vicinais são essenciais para a mobilidade da população rural e o desenvolvimento econômico local, especialmente em municípios de pequeno porte com base econômica na agropecuária. A conservação da malha viária rural reduz custos logísticos, facilita o acesso a escolas, unidades de saúde e mercados, além de prevenir o isolamento de comunidades. O transporte é o suporte fundamental para a integração do território.</p> <p>Público Alvo: População rural</p> <p>Estratégia:</p>																		
<p>CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th></th> <th>2026</th> <th>2027</th> <th>2028</th> <th>2029</th> <th>TOTAL</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td></td> <td>1.705.000,00</td> <td>1.825.000,00</td> <td>1.955.000,00</td> <td>2.085.000,00</td> <td>7.570.000,00</td> </tr> </tbody> </table>								2026	2027	2028	2029	TOTAL		1.705.000,00	1.825.000,00	1.955.000,00	2.085.000,00	7.570.000,00
	2026	2027	2028	2029	TOTAL													
	1.705.000,00	1.825.000,00	1.955.000,00	2.085.000,00	7.570.000,00													
Indicador: Quilômetros de estradas vicinais recuperadas por ano																		
Sigla: KG																		
Descr.Uni.Medida: QUILOGRAMA																		
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício																
		2026	2027	2028	2029													
80	80	80	80	80	80													
Indicador: Número de atendimentos/mensal realizados na oficina mecânica da frota municipal																		
Sigla: UND																		
Descr.Uni.Medida: UNIDADE																		
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício																
		2026	2027	2028	2029													
20	20	20	20	20	20													
PROGRAMA: 0315 ASSISTÊNCIA TÉCNICA AGRÍCOLA																		
<p>Objetivo: Apoiar e fortalecer a produção agrícola local por meio da assistência técnica, acesso a equipamentos e incentivo à produtividade sustentável dos pequenos produtores.</p> <p>Justificativa: A agricultura é uma das principais bases econômicas de muitos pequenos municípios. No entanto, produtores familiares enfrentam dificuldades com acesso a tecnologias, mecanização e orientação técnica. A atuação do poder público é fundamental para promover práticas mais eficientes e sustentáveis, aumentar a produção, reduzir perdas e ampliar o acesso ao mercado. A assistência técnica e o suporte com equipamentos contribuem diretamente para o desenvolvimento rural e para a segurança alimentar da população.</p> <p>Público Alvo: Produtor rural</p> <p>Estratégia:</p>																		
<p>CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th></th> <th>2026</th> <th>2027</th> <th>2028</th> <th>2029</th> <th>TOTAL</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td></td> <td>130.000,00</td> <td>140.000,00</td> <td>150.000,00</td> <td>160.000,00</td> <td>580.000,00</td> </tr> </tbody> </table>								2026	2027	2028	2029	TOTAL		130.000,00	140.000,00	150.000,00	160.000,00	580.000,00
	2026	2027	2028	2029	TOTAL													
	130.000,00	140.000,00	150.000,00	160.000,00	580.000,00													
Indicador: Quantidade de horas/máquina disponibilizadas a produtores rurais																		
Sigla: UND																		
Descr.Uni.Medida: UNIDADE																		
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício																
		2026	2027	2028	2029													
500	800	550	650	750	800													
Indicador: Número de produtores rurais atendidos com assistência técnica por ano																		
Sigla: UND																		
Descr.Uni.Medida: UNIDADE																		
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício																
		2026	2027	2028	2029													
30	50	35	40	45	50													



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

Terça-feira, 01 de julho de 2025

Ano XI | Edição nº 2116

Página 26 de 51



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORINDIÚVA

45.148.970/0001-77

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA - Ciclo de 2026 à 2029

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

PROGRAMA: 0999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Objetivo: Atender a passivos contingentes (dívidas futuras incertas) e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

Justificativa: Garante que o governo tenha recursos para lidar com situações inesperadas, sem comprometer a execução de outras políticas públicas.

Público Alvo: Ações administrativas

Estratégia: É uma exceção ao princípio orçamentário da especificação, pois não tem destinação prévia.

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:

	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00

Indicador: Reserva de Contingência

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: Porcentagem

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	100	100	

TOTAL DOS PROGRAMAS:

2026	2027	2028	2029	Total
73.510.000,00	79.311.000,00	85.374.000,00	91.785.000,00	329.980.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

Terça-feira, 01 de julho de 2025

Ano XI | Edição nº 2116

Página 27 de 51



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORINDIÚVA

45.148.970/0001-77

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

PPA - Ciclo de 2026 à 2029

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

PROGRAMA: 0000 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

Objetivo: Assegurar a sustentabilidade fiscal e o equilíbrio da gestão pública por meio do cumprimento das obrigações financeiras e encargos gerais da administração.

Justificativa: Este programa é essencial para garantir a regularidade do funcionamento do setor público, especialmente no que tange ao pagamento de precatórios, amortização de dívidas e contribuições legais como o Pasep. Considerando a responsabilidade da unidade gestora pela manutenção da integridade fiscal e cumprimento das obrigações legais, o programa visa atender demandas estruturais da administração pública e consolidar a credibilidade institucional do município.

Público Alvo: População em geral

Indicador: ÍNDICE DE LIQUIDES CORRENTE					
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: Porcentagem			
Fonte da informação: APURAÇÃO DO ÍNDICE NO BALANÇO PATRIMONIAL					
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
42,11	30	40	38	35	30

Indicador: PERCENTUAL DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA EM RELAÇÃO A RECEITA CORRENTE LÍQUIDA					
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: Porcentagem			
Fonte da informação: https://www.tesourotransparente.gov.br/historias/visao-integrada-das-dividas-da-uniao-dos-estados-do					
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
2,613	1	2,5	2	1,5	1

Ação: 2093 Manutenção dos Encargos Gerais do Município

Tipo: Atividade

Produto: PERCENTUAL DE OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDADAS

Unid. Medida: %

Função: 04 Administração

Sub Função: 122 Administração Geral

Unid. Executora: 020500 Administração

Meta Física Relativa a: "PERCENTUAL DE OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDADAS" medida em: "%"

2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	

Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
1.700.000,00	1.850.000,00	1.950.000,00	2.100.000,00	7.600.000,00

PROGRAMA: 0045 GESTÃO POLÍTICO ADMINISTRATIVA

Objetivo: O Gabinete do Prefeito é o centro das atividades administrativas e políticas do município, necessitando condições estruturais e humanas adequadas para viabilizar a formulação e execução de políticas públicas locais.

Justificativa: Assegurar a articulação e a coordenação geral da administração municipal, garantindo o suporte às decisões do Executivo e promovendo a gestão política com transparência e eficiência.

Público Alvo: Gestão Político Administrativa

Indicador: Número de eventos oficiais organizados					
Sigla: UND		Descr.Uni.Medida: UNIDADE			
Fonte da informação:					
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
12	12	12	12	12	12

Indicador: MEDIA PERCENTUAL RADAR DA TRANSPARENCIA					
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: Porcentagem			
Fonte da informação: https://radardatransparencia.atricon.org.br/panel.html					
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
53,11	70	55	60	65	70

ODS	
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis	
Meta: Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

Terça-feira, 01 de julho de 2025

Ano XI | Edição nº 2116

Página 28 de 51



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORINDIÚVA

45.148.970/0001-77

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

PPA - Ciclo de 2026 à 2029

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2004 Manut. do Gabinete do Prefeito e Dependências				
Tipo: Atividade				
Produto: ATENDIMENTO REALIZADO			Unid. Medida: UND	
Função: 04 Administração			Sub Função: 122 Administração Geral	
Unid. Executora: 020100 Gabinete do Prefeito e Dependencia				
Meta Física Relativa a: "ATENDIMENTO REALIZADO " medida em: "UND"				
2026	2027	2028	2029	
600	650	700	750	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
1.980.000,00	2.115.000,00	2.270.000,00	2.600.000,00	8.965.000,00

PROGRAMA: 0046 SUPORTE ADMINISTRATIVO

Objetivo: Apoiar tecnicamente todos os setores da Prefeitura, assegurando a infraestrutura necessária à execução dos serviços públicos.

Justificativa: O fortalecimento da capacidade administrativa é essencial para o bom funcionamento dos serviços públicos municipais, otimizando recursos e promovendo a modernização da gestão.

Público Alvo: Municípios

Indicador: NUMERO DE SERVIDORES CAPACITADOS					
Sigla: UND		Descr.Uni.Medida: UNIDADE			
Fonte da informação:					
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
5	5	5	5	5	5
Indicador: PERCENTUAL DE PROCESSOS LICITATORIOS CONCLUÍDOS DENTRO DO PRAZO					
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: Porcentagem			
Fonte da informação:					
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
100	100	100	100	100	100
ODS					
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis					
Meta: Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis					

Ação: 2007 Despesas Diversas da Administração				
Tipo: Atividade				
Produto: UNIDADES ADMINISTRATIVAS MANTIDAS EM FUNCIONAMENTO			Unid. Medida: %	
Função: 04 Administração			Sub Função: 122 Administração Geral	
Unid. Executora: 020500 Administração				
Meta Física Relativa a: "UNIDADES ADMINISTRATIVAS MANTIDAS EM FUNCIONAMENTO" medida em: "%"				
2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
6.000.000,00	6.500.000,00	7.000.000,00	7.500.000,00	27.000.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

Terça-feira, 01 de julho de 2025

Ano XI | Edição nº 2116

Página 29 de 51



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORINDIÚVA

45.148.970/0001-77

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA - Ciclo de 2026 à 2029

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2008 Manutenção do Banco do Povo Paulista				
Tipo: Atividade				
Produto: CREDITOS CONCEDIDOS		Unid. Medida: UND		
Função: 04 Administração		Sub Função: 122 Administração Geral		
Unid. Executora: 020500 Administração				
Meta Física Relativa a: "CREDITOS CONCEDIDOS" medida em: "UND"				
2026	2027	2028	2029	
15	15	20	20	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
90.000,00	96.000,00	104.000,00	110.000,00	400.000,00

Ação: 2012 Manutenção da Ouvidoria Municipal				
Tipo: Atividade				
Produto: RESPOSTAS AS MANIFESTAÇÕES REGISTRADAS EM ATÉ 15 (QUIN: Unid. Medida: %				
Função: 04 Administração		Sub Função: 122 Administração Geral		
Unid. Executora: 020500 Administração				
Meta Física Relativa a: "RESPOSTAS AS MANIFESTAÇÕES REGISTRADAS EM ATÉ 15 (QUINZE) DIAS" medida em: "%"				
2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
20.000,00	25.000,00	30.000,00	35.000,00	110.000,00

PROGRAMA: 0056 GESTÃO FINANCEIRA

Objetivo: Garantir a eficiência na arrecadação, aplicação e controle dos recursos públicos municipais.

Justificativa: A boa gestão financeira é fundamental para a sustentabilidade fiscal do município, assegurando o atendimento às demandas da população.

Público Alvo: Funcionários do setor Contábil

Indicador: Percentual de arrecadação tributária prevista x realizada					
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: Porcentagem			
Fonte da informação:					
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
86,68	100	88	90	95	100
Indicador: Percentual dívida ativa arrecadada prevista x realizada					
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: Porcentagem			
Fonte da informação:					
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
57,37	80	60	68	75	80

Ação: 2013 Manutenção dos Serviços de Finanças				
Tipo: Atividade				
Produto: PRESTAÇÃO DE CONTAS AUDESP (NO PRAZO)		Unid. Medida: %		
Função: 04 Administração		Sub Função: 123 Administração Financeira		
Unid. Executora: 020300 Setor de Finanças				
Meta Física Relativa a: "PRESTAÇÃO DE CONTAS AUDESP (NO PRAZO)" medida em: "%"				
2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
780.000,00	820.000,00	860.000,00	900.000,00	3.360.000,00

PROGRAMA: 0105 ATIVIDADES DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

Terça-feira, 01 de julho de 2025

Ano XI | Edição nº 2116

Página 30 de 51



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORINDIÚVA

45.148.970/0001-77

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

PPA - Ciclo de 2026 à 2029

Objetivo: Promover ações de solidariedade, inclusão social e cidadania, por meio de campanhas, projetos e parcerias que atendam pessoas em situação de vulnerabilidade social e estimulem a participação comunitária.

Justificativa: O Fundo Social de Solidariedade tem como missão promover ações complementares às políticas públicas, com foco na proteção social, na dignidade humana e na promoção do bem-estar. Por meio de doações, campanhas, capacitações e apoio emergencial, o fundo atua em situações onde o poder público tradicional, por vezes, não alcança com rapidez ou flexibilidade. Este programa busca institucionalizar essas ações no planejamento público municipal.

Público Alvo: Famílias em situação de vulnerabilidade ou emergência social

Mulheres, idosos, jovens e pessoas com deficiência

Desempregados ou em situação de insegurança alimentar

Voluntários e membros da comunidade solidária

Indicador: Cursos de capacitação					
Sigla: UND		Descr.Uni.Medida: UNIDADE			
Fonte da informação:					
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
4	6	5	5	6	6
Indicador: Famílias beneficiadas por ano					
Sigla: UND		Descr.Uni.Medida: UNIDADE			
Fonte da informação:					
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
50	100	50	70	85	100
ODS					
Objetivo: 8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos					
Meta: Promover políticas orientadas para o desenvolvimento, que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas,					

Ação: 2016 Fundo Social de Solidariedade					
Tipo: Atividade					
Produto: Nº de pessoas capacitadas por ano			Unid. Medida: UND		
Função: 08 Assistência Social			Sub Função: 244 Assistência Comunitária		
Unid. Executora: 020200 Fundo Social de Solidariedade					
Meta Física Relativa a: "Nº de pessoas capacitadas por ano" medida em: "UND"					
2026	2027	2028	2029		
50	60	80	100		
Custo Estimado para a Ação					
2026	2027	2028	2029	Total	
560.000,00	600.000,00	620.000,00	650.000,00	2.430.000,00	

PROGRAMA: 0106 GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Objetivo: Assegurar a gestão eficiente, transparente e descentralizada dos recursos do Fundo Municipal de Assistência Social, garantindo o financiamento contínuo das ações, serviços, benefícios e programas socioassistenciais.

Justificativa: O Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS) é o principal instrumento de financiamento da política pública de assistência social no âmbito local, conforme previsto na Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS). Sua boa gestão é fundamental para garantir o cofinanciamento das ações da Proteção Social Básica e Especial, o pagamento de benefícios eventuais, a manutenção dos CRAS, CREAS e outros serviços essenciais.

Público Alvo: Famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social, Gestores e trabalhadores do SUAS (Sistema Único de Assistência Social), Organizações da sociedade civil conveniadas com o município e Conselhos de Assistência Social.

Indicador: NÚMERO DE FAMÍLIAS REFERENCIADAS NO PAIF					
Sigla: UND		Descr.Uni.Medida: UNIDADE			
Fonte da informação:					
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
600	680	620	640	660	680



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

Terça-feira, 01 de julho de 2025

Ano XI | Edição nº 2116

Página 31 de 51



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORINDIÚVA

45.148.970/0001-77

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

PPA - Ciclo de 2026 à 2029

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Indicador: NÚMERO DE FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS ATENDIDOS NOS SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS.						
Sigla: UND		Descr.Uni.Medida: UNIDADE				
Fonte da informação:						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
401	440	410	420	430	440	
ODS						
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis						
Meta: Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis						

Ação: 2018 Manutenção dos Serviços de Assist. Social					
Tipo: Atividade					
Produto: Famílias atendidas por ano			Unid. Medida: UND		
Função: 08 Assistência Social			Sub Função: 244 Assistência Comunitária		
Unid. Executora: 020600 Fundo Munic. de Assistência Social					
Meta Física Relativa a: "Famílias atendidas por ano" medida em: "UND"					
2026	2027	2028	2029		
400	450	500	550		
Custo Estimado para a Ação					
2026	2027	2028	2029	Total	
1.000.000,00	1.100.000,00	1.300.000,00	1.500.000,00	4.900.000,00	

Ação: 2019 Manutenção do C R A S					
Tipo: Atividade					
Produto: Famílias atendidas por ano			Unid. Medida: UND		
Função: 08 Assistência Social			Sub Função: 244 Assistência Comunitária		
Unid. Executora: 020600 Fundo Munic. de Assistência Social					
Meta Física Relativa a: "Famílias atendidas por ano" medida em: "UND"					
2026	2027	2028	2029		
400	450	500	550		
Custo Estimado para a Ação					
2026	2027	2028	2029	Total	
450.000,00	500.000,00	550.000,00	600.000,00	2.100.000,00	

Ação: 2020 IGD - Índice de Gestão Descentralizada					
Tipo: Atividade					
Produto: Famílias atendidas por ano			Unid. Medida: UND		
Função: 08 Assistência Social			Sub Função: 244 Assistência Comunitária		
Unid. Executora: 020600 Fundo Munic. de Assistência Social					
Meta Física Relativa a: "Famílias atendidas por ano" medida em: "UND"					
2026	2027	2028	2029		
400	450	500	550		
Custo Estimado para a Ação					
2026	2027	2028	2029	Total	
80.000,00	90.000,00	100.000,00	110.000,00	380.000,00	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

Terça-feira, 01 de julho de 2025

Ano XI | Edição nº 2116

Página 32 de 51



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORINDIÚVA

45.148.970/0001-77

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

PPA - Ciclo de 2026 à 2029

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2021 PAIF - Programa de Atenção Integral a Família				
Tipo: Atividade				
Produto: Famílias atendidas por ano		Unid. Medida: UND		
Função: 08 Assistência Social		Sub Função: 244 Assistência Comunitária		
Unid. Executora: 020600 Fundo Munic. de Assistência Social				
Meta Física Relativa a: "Famílias atendidas por ano" medida em: "UND"				
2026	2027	2028	2029	
620	640	660	680	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
130.000,00	140.000,00	150.000,00	160.000,00	580.000,00
Ação: 2071 Manutenção do Centro Dia do Idoso				
Tipo: Atividade				
Produto: Idosos atendidos no CDI		Unid. Medida: UND		
Função: 08 Assistência Social		Sub Função: 244 Assistência Comunitária		
Unid. Executora: 020600 Fundo Munic. de Assistência Social				
Meta Física Relativa a: "Idosos atendidos no CDI" medida em: "UND"				
2026	2027	2028	2029	
15	28	39	50	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
550.000,00	500.000,00	550.000,00	600.000,00	2.200.000,00
Ação: 2091 Serviços de Acolhimento Crianças Institucional/Casa Lar				
Tipo: Atividade				
Produto: Crianças Acolhidas		Unid. Medida: UND		
Função: 08 Assistência Social		Sub Função: 244 Assistência Comunitária		
Unid. Executora: 020600 Fundo Munic. de Assistência Social				
Meta Física Relativa a: "Crianças Acolhidas" medida em: "UND"				
2026	2027	2028	2029	
2	2	2	2	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
240.000,00	245.000,00	270.000,00	290.000,00	1.045.000,00
Ação: 2015 Manut.do Conselho Tutelar do Município				
Tipo: Atividade				
Produto: DEMANDAS ATENDIDAS		Unid. Medida: UND		
Função: 08 Assistência Social		Sub Função: 243 Assistência à Criança e ao Adolescente		
Unid. Executora: 020600 Fundo Munic. de Assistência Social				
Meta Física Relativa a: "DEMANDAS ATENDIDAS" medida em: "UND"				
2026	2027	2028	2029	
650	650	650	650	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
160.000,00	170.000,00	185.000,00	210.000,00	725.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

Terça-feira, 01 de julho de 2025

Ano XI | Edição nº 2116

Página 33 de 51



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORINDIÚVA

45.148.970/0001-77

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

PPA - Ciclo de 2026 à 2029

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2014 Manutenção Direitos da Criança e Adolescente				
Tipo: Atividade				
Produto: Famílias atendidas por ano			Unid. Medida: UND	
Função: 08 Assistência Social			Sub Função: 243 Assistência à Criança e ao Adolescente	
Unid. Executora: 020600 Fundo Munic. de Assistência Social				
Meta Física Relativa a: "Famílias atendidas por ano" medida em: "UND"				
2026	2027	2028	2029	
10	10	10	10	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
40.000,00	45.000,00	50.000,00	55.000,00	190.000,00

PROGRAMA: 0111 GESTÃO RPPS - APOSENTADORIAS E PENSÕES

Objetivo: O programa visa assegurar que os aposentados e pensionistas recebam seus benefícios de acordo com as regras estabelecidas.

Justificativa: Fortalecer a gestão do RPPS, com processos mais transparentes e eficientes, para garantir a confiança dos segurados e da sociedade.

Público Alvo: APOSENTADOS E PENSIONISTAS

Indicador: INDICADOR DE GESTÃO

Sigla: ISP-RPPS

Descr.Uni.Medida: Índice de Situação Previdenciária (ISP-RPPS)

Fonte da informação: <https://www.gov.br/previdencia/pt-br/assuntos/rpps/indice-de-situacao-previdenciaria>

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
3	1	2	2	1	1

Indicador: INDICADOR DE REGULARIDADE

Sigla: ISP-RPPS

Descr.Uni.Medida: Índice de Situação Previdenciária (ISP-RPPS)

Fonte da informação: <https://www.gov.br/previdencia/pt-br/assuntos/rpps/indice-de-situacao-previdenciaria>

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
2	1	1	1	1	1

ODS

Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

Meta: Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

Ação: 2023 Manutenção da Gestão RPPS - Aposentadorias e Pensões				
Tipo: Atividade				
Produto: PAGAMENTO EM DIA			Unid. Medida: %	
Função: 09 Previdência Social			Sub Função: 272 Previdência do Regime Estatutário	
Unid. Executora: 020900 Fundo Munic. de Seguridade				
Meta Física Relativa a: "PAGAMENTO EM DIA" medida em: "%"				
2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
7.000.000,00	7.500.000,00	8.000.000,00	8.500.000,00	31.000.000,00

Ação: 0999 Reserva de Contingência				
Tipo: Reserva de Contingência				
Produto: Reserva de Contingência			Unid. Medida: %	
Função: 99 Reserva de Contingência			Sub Função: 999 Reserva de Contingência	
Unid. Executora: 770000 Reserva Orçamentaria do RPPS				
Meta Física Relativa a: "Reserva de Contingência" medida em: "%"				
2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

Terça-feira, 01 de julho de 2025

Ano XI | Edição nº 2116

Página 34 de 51



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORINDIÚVA

45.148.970/0001-77

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA - Ciclo de 2026 à 2029

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00

PROGRAMA: 0120 SAÚDE PARA TODOS

Objetivo: Qualificar a Rede municipal de saúde, com foco na ampliação da resolutividade, na continuidade do cuidado e na integração entre os serviços, promovendo um SUS mais eficiente, humanizado e próximo da população.

Justificativa: Apesar da ampla cobertura da Atenção Básica em Orindiúva, o município ainda enfrenta dificuldades na resolutividade dos atendimentos e na oferta de consultas e exames especializados, o que impacta a continuidade do cuidado e aumenta internações evitáveis. Ampliar o acesso à Atenção Especializada e fortalecer a integração entre os níveis de atenção são ações essenciais para garantir a integralidade do cuidado e melhorar os indicadores de saúde da população.

Público Alvo: População geral do município, especialmente usuários adscritos às equipes da Estratégia Saúde da Família e aqueles que necessitam de acompanhamento contínuo, com foco nas pessoas com condições crônicas, idosos e populações vulneráveis.

Indicador: % de altas da Saúde Mental					
Fonte da informação:		Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
Índice Recente	Índice Futuro	2026	2027	2028	2029
10	40	10	20	30	40

Indicador: Internações por Condições Sensíveis à Atenção Básica					
Fonte da informação:		Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
Índice Recente	Índice Futuro	2026	2027	2028	2029
100	80	95	90	85	80

Indicador: Cobertura da Atenção Básica					
Fonte da informação:		Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
Índice Recente	Índice Futuro	2026	2027	2028	2029
100	100	100	100	100	100

Indicador: Cobertura da vacinal em menores de 1 ano					
Fonte da informação:		Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
Índice Recente	Índice Futuro	2026	2027	2028	2029
95	100	98	99	99	100

Indicador: Número de ações educativas sobre uso racional de medicamentos					
Fonte da informação:		Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
Índice Recente	Índice Futuro	2026	2027	2028	2029
10	12	10	11	12	12

Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades	
<p>Meta: Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos</p>	

Ação: 2025 Manutenção da Gestão de Saúde					
Tipo: Atividade		Unid. Medida: UND			
Produto: Nº de atendimentos realizados profissionais nível superior		Sub Função: 301 Atenção Básica			
Função: 10 Saúde		Unid. Executora: 020700 Fundo Municipal de Saúde			
Meta Física Relativa a: "Nº de atendimentos realizados profissionais nível superior" medida em: "UND"					
2026	2027	2028	2029		
83100	83900	84700	85600		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

Terça-feira, 01 de julho de 2025

Ano XI | Edição nº 2116

Página 35 de 51



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORINDIÚVA

45.148.970/0001-77

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

PPA - Ciclo de 2026 à 2029

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
12.000.000,00	12.400.000,00	13.400.000,00	14.100.000,00	51.900.000,00

Ação: 2123 Manutenção da Saúde Mental

Tipo: Atividade

Produto: Nº total de atendimentos em saúde mental realizados

Unid. Medida: UND

Função: 10 Saúde

Sub Função: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Unid. Executora: 020700 Fundo Municipal de Saúde

Meta Física Relativa a: "Nº total de atendimentos em saúde mental realizados" medida em: "UND"

2026	2027	2028	2029
5540	5604	5660	5717

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
900.000,00	1.000.000,00	1.100.000,00	1.200.000,00	4.200.000,00

Ação: 2121 INCENTIVO FINANCEIRO A APS

Tipo: Atividade

Produto: Equipe de eSF financiadas

Unid. Medida: UND

Função: 10 Saúde

Sub Função: 301 Atenção Básica

Unid. Executora: 020700 Fundo Municipal de Saúde

Meta Física Relativa a: "Equipe de eSF financiadas " medida em: "UND"

2026	2027	2028	2029
3	3	3	3

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
2.175.000,00	2.330.000,00	2.500.000,00	2.700.000,00	9.705.000,00

Ação: 2035 VIGILÂNCIA EM SAUDE

Tipo: Atividade

Produto: Campanhas de imunização e ações educativas integradas

Unid. Medida: UND

Função: 10 Saúde

Sub Função: 304 Vigilância Sanitária

Unid. Executora: 020700 Fundo Municipal de Saúde

Meta Física Relativa a: "Campanhas de imunização e ações educativas integradas" medida em: "UND"

2026	2027	2028	2029
2	2	2	2

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
100.000,00	120.000,00	150.000,00	200.000,00	570.000,00

Ação: 2031 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Tipo: Atividade

Produto: Número de atendimentos na farmácia municipal

Unid. Medida: UND

Função: 10 Saúde

Sub Função: 303 Suporte Profilático e Terapêutico

Unid. Executora: 020700 Fundo Municipal de Saúde

Meta Física Relativa a: "Número de atendimentos na farmácia municipal" medida em: "UND"

2026	2027	2028	2029
54800	55300	55900	56400

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
2.000.000,00	2.250.000,00	2.400.000,00	2.600.000,00	9.250.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

Terça-feira, 01 de julho de 2025

Ano XI | Edição nº 2116

Página 36 de 51



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORINDIÚVA

45.148.970/0001-77

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

PPA - Ciclo de 2026 à 2029

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2029 RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA				
Tipo: Atividade				
Produto: Nº de moradores		Unid. Medida: UND		
Função: 10 Saúde		Sub Função: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
Unid. Executora: 020700 Fundo Municipal de Saúde				
Meta Física Relativa a: "Nº de moradores " medida em: "UND"				
2026	2027	2028	2029	
10	10	10	10	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
400.000,00	450.000,00	500.000,00	550.000,00	1.900.000,00
Ação: 2034 Vigilância Sanitária "Zoonosologia"				
Tipo: Atividade				
Produto: Nº de animais atendidos		Unid. Medida: UND		
Função: 10 Saúde		Sub Função: 304 Vigilância Sanitária		
Unid. Executora: 020700 Fundo Municipal de Saúde				
Meta Física Relativa a: "Nº de animais atendidos" medida em: "UND"				
2026	2027	2028	2029	
120	180	190	200	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
700.000,00	730.000,00	800.000,00	820.000,00	3.050.000,00
Ação: 2124 Manut. MAC - Média e Alta Complexidade				
Tipo: Atividade				
Produto: Nº de atendimentos na atenção especializada		Unid. Medida: UND		
Função: 10 Saúde		Sub Função: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
Unid. Executora: 020700 Fundo Municipal de Saúde				
Meta Física Relativa a: "Nº de atendimentos na atenção especializada " medida em: "UND"				
2026	2027	2028	2029	
62000	62500	63000	63500	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
1.900.000,00	2.100.000,00	2.150.000,00	2.300.000,00	8.450.000,00
Ação: 2026 SAÚDE DA PESSOA IDOSA				
Tipo: Atividade				
Produto: Nº de atendimentos em idosos (multiprofissional)		Unid. Medida: UND		
Função: 10 Saúde		Sub Função: 301 Atenção Básica		
Unid. Executora: 020700 Fundo Municipal de Saúde				
Meta Física Relativa a: "Nº de atendimentos em idosos (multiprofissional)" medida em: "UND"				
2026	2027	2028	2029	
18340	18530	18710	18900	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
100.000,00	120.000,00	150.000,00	200.000,00	570.000,00

PROGRAMA: 0142 MERENDA ESCOLAR

Objetivo: Garantir alimentação escolar de qualidade, contribuindo para o crescimento, desenvolvimento, aprendizagem e segurança alimentar dos estudantes da rede municipal.

Justificativa: A alimentação escolar é essencial para a permanência e o bom desempenho dos estudantes. Além de cumprir função nutricional, colabora com a formação de hábitos alimentares saudáveis. O programa visa garantir refeições adequadas, seguras e planejadas com acompanhamento de nutricionistas, valorizando a agricultura



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

Terça-feira, 01 de julho de 2025

Ano XI | Edição nº 2116

Página 37 de 51



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORINDIÚVA

45.148.970/0001-77

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA - Ciclo de 2026 à 2029

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ra familiar e respeitando a cultura alimentar local.

Público Alvo: Estudantes da educação infantil, ensino fundamental e ensino médio.

Indicador: % de aquisição via agricultura familiar					
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: Porcentagem			
Fonte da informação: Aumentar a compra da agricultura familiar					
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
30	45	30	35	40	45

Indicador: Nº de escolas com projetos ativos					
Sigla: UND		Descr.Uni.Medida: UNIDADE			
Fonte da informação: Promover ações de educação alimentar					
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
4	4	4	4	4	4

ODS

Objetivo: 2 - Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável

Meta: Até 2030, garantir sistemas sustentáveis de produção de alimentos e implementar práticas agrícolas resilientes, que aumentem a produtividade e a produção, que ajudem a manter os ecossistemas, que fortaleçam a capacidade de adaptação às mudanças do clima,

Ação: 2036 Distribuição da Merenda Escolar					
Tipo: Atividade					
Produto: Numero de alunos atendidos com merenda escolar			Unid. Medida: UND		
Função: 12 Educação			Sub Função: 306 Alimentação e Nutrição		
Unid. Executora: 020400 Educação					
Meta Física Relativa a: "Numero de alunos atendidos com merenda escolar" medida em: "UND"					
2026	2027	2028	2029		
1080	1100	1150	1200		

Custo Estimado para a Ação					
2026	2027	2028	2029	Total	
2.500.000,00	2.800.000,00	3.000.000,00	3.200.000,00	11.500.000,00	

PROGRAMA: 0150 GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Objetivo: Garantir o acesso, permanência e qualidade na educação básica, promovendo a inclusão e o desenvolvimento integral dos estudantes.

Justificativa: A educação é um direito fundamental e base para o desenvolvimento humano, social e econômico. Este programa visa ampliar o acesso à educação infantil, melhorar a qualidade do ensino fundamental, qualificar os profissionais da educação e modernizar a infraestrutura das escolas.

Público Alvo: Alunos da rede pública de educação infantil e fundamental, Profissionais da educação (professores, gestores, técnicos e Famílias e comunidade escolar

Indicador: Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb) - ANOS FINAIS					
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: Porcentagem			
Fonte da informação: https://qedu.org.br/municipio/3534203-orindiuva/ideb					
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
5,8	7,5	6	6,5	7	7,5

Indicador: Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb) - ANOS INICIAIS					
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: Porcentagem			
Fonte da informação: https://qedu.org.br/municipio/3534203-orindiuva					
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
6,9	8,5	7	7,5	8	8,5

ODS

Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos

Meta: Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

Terça-feira, 01 de julho de 2025

Ano XI | Edição nº 2116

Página 38 de 51



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORINDIÚVA

45.148.970/0001-77

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA - Ciclo de 2026 à 2029

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ODS

Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

Meta: Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

Ação: 2040 Manutenção Secretaria Municipal de Educação

Tipo: Atividade

Produto: Professores capacitados anualmente

Unid. Medida: %

Função: 04 Administração

Sub Função: 122 Administração Geral

Unid. Executora: 020400 Educação

Meta Física Relativa a: "Professores capacitados anualmente" medida em: "%"

2026	2027	2028	2029
100	100	100	100

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
200.000,00	250.000,00	300.000,00	350.000,00	1.100.000,00

PROGRAMA: 0151 GESTÃO DO ENSINO BÁSICO INTEGRAL

Objetivo: Expandir e qualificar a oferta da educação básica em tempo integral, assegurando o desenvolvimento pleno dos estudantes por meio de práticas pedagógicas inovadoras, inclusão e equidade.

Justificativa: A educação em tempo integral representa uma estratégia eficaz para melhorar o desempenho escolar, reduzir desigualdades sociais e promover o desenvolvimento integral dos estudantes. Este programa visa fortalecer a gestão pedagógica, estrutural e administrativa do ensino básico em tempo integral, garantindo recursos humanos, infraestrutura adequada e ações pedagógicas articuladas.

Público Alvo: Estudantes da educação infantil e ensino fundamental

, Profissionais da educação (professores, coordenadores, gestores) e

Famílias e comunidades escolares.

Indicador: Taxas de rendimento por etapa escolar

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: Porcentagem

Fonte da informação: <https://qedu.org.br/municipio/3534203-orindiuva>

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
100	100	100	100	100	100

Indicador: Indicador de Não aprovação

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: Porcentagem

Fonte da informação: <https://qedu.org.br/municipio/3534203-orindiuva>

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
0	0	0	0	0	0

ODS

Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos

Meta: Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos

ODS

Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

Meta: Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

Terça-feira, 01 de julho de 2025

Ano XI | Edição nº 2116

Página 39 de 51



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORINDIÚVA

45.148.970/0001-77

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA - Ciclo de 2026 à 2029

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2039 Manutenção do Ensino Fundamental				
Tipo: Atividade				
Produto: Alunos matriculados no tempo integral		Unid. Medida: %		
Função: 12 Educação		Sub Função: 361 Ensino Fundamental		
Unid. Executora: 020400 Educação				
Meta Física Relativa a: "Alunos matriculados no tempo integral" medida em: "%"				
2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
9.500.000,00	10.300.000,00	11.000.000,00	11.800.000,00	42.600.000,00

Ação: 2046 Manutenção do Ensino Infantil Creche				
Tipo: Atividade				
Produto: Alunos matriculados no tempo integral		Unid. Medida: %		
Função: 12 Educação		Sub Função: 365 Educação Infantil		
Unid. Executora: 020400 Educação				
Meta Física Relativa a: "Alunos matriculados no tempo integral" medida em: "%"				
2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
2.800.000,00	3.000.000,00	3.200.000,00	3.450.000,00	12.450.000,00

Ação: 2045 Manutenção do Ensino Infantil Pré-Escola				
Tipo: Atividade				
Produto: Alunos matriculados no tempo integral		Unid. Medida: %		
Função: 12 Educação		Sub Função: 365 Educação Infantil		
Unid. Executora: 020400 Educação				
Meta Física Relativa a: "Alunos matriculados no tempo integral" medida em: "%"				
2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
2.250.000,00	2.500.000,00	2.750.000,00	3.000.000,00	10.500.000,00

Ação: 2048 Manutenção do Ensino NAEE - Núcleo de Atendimento Educacional Especializado				
Tipo: Atividade				
Produto: Alunos matriculados no tempo integral		Unid. Medida: %		
Função: 12 Educação		Sub Função: 367 Educação Especial		
Unid. Executora: 020400 Educação				
Meta Física Relativa a: "Alunos matriculados no tempo integral" medida em: "%"				
2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
620.000,00	670.000,00	710.000,00	750.000,00	2.750.000,00

PROGRAMA: 0180 INFRAESTRUTURA URBANA SUSTENTÁVEL E SERVIÇOS ESSENCIAIS

Objetivo: Promover a melhoria contínua da infraestrutura urbana e dos serviços públicos essenciais, visando o bem-estar da população, a segurança dos espaços públicos e a qualidade ambiental no território municipal.

Justificativa: O programa justifica-se pela responsabilidade da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos em assegurar a adequada manutenção da malha viária, a conservação de prédios públicos, a funcionalidade da iluminação e segurança pública, e a gestão de resíduos sólidos. Pequenos municípios frequentemente enfrentam carências



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

Terça-feira, 01 de julho de 2025

Ano XI | Edição nº 2116

Página 40 de 51



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORINDIÚVA

45.148.970/0001-77

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA - Ciclo de 2026 à 2029

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

as estruturais nessas áreas, o que afeta diretamente a qualidade de vida dos cidadãos e a atratividade do território para novos investimentos. A atuação integrada permite ganhos operacionais e maior efetividade das políticas públicas.

Público Alvo: Equipamentos e material

Indicador: Percentual de domicílios em vias públicas com pavimentação adequada						
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: Porcentagem				
Fonte da informação: IBGE – Censo Demográfico						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	100	100	

Indicador: Índice de cobertura de iluminação pública por logradouro urbano						
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: Porcentagem				
Fonte da informação: IBGE – Perfil dos Municípios						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	100	100	

ODS						
Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis						
Meta: Até 2030, reduzir o impacto ambiental negativo per capita das cidades, inclusive prestando especial atenção à qualidade do ar, gestão de resíduos municipais e outros						

ODS						
Objetivo: 9 - construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação						
Meta: Desenvolver infraestrutura de qualidade, confiável, sustentável e resiliente, incluindo infraestrutura regional e transfronteiriça, para apoiar o desenvolvimento econômico e o bem-estar humano, com foco no acesso equitativo e a preços acessíveis para todos						

ODS						
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis						
Meta: Fortalecer as instituições nacionais relevantes, inclusive por meio da cooperação internacional, para a construção de capacidades em todos os níveis, em particular nos países em desenvolvimento, para a prevenção da violência e o combate ao terrorismo e ao crime						

Ação: 1024 Pavimentação e Recapeamento Asfáltico						
Tipo: Projeto						
Produto: Trechos urbanos pavimentados ou recapeados			Unid. Medida: MTS			
Função: 15 Urbanismo			Sub Função: 452 Serviços Urbanos			
Unid. Executora: 021000 Urbanismo						
Meta Física Relativa a: "Trechos urbanos pavimentados ou recapeados" medida em: "MTS"						
2026	2027	2028	2029			
200	200	200	200			
Custo Estimado para a Ação						
2026	2027	2028	2029	Total		
150.000,00	200.000,00	250.000,00	300.000,00	900.000,00		

Ação: 2051 Manutenção dos Serviços Urbanos Diversos						
Tipo: Atividade						
Produto: Serviços urbanos prestados regularmente			Unid. Medida: UND			
Função: 15 Urbanismo			Sub Função: 452 Serviços Urbanos			
Unid. Executora: 021000 Urbanismo						
Meta Física Relativa a: "Serviços urbanos prestados regularmente" medida em: "UND"						
2026	2027	2028	2029			
1300	1500	1800	2400			
Custo Estimado para a Ação						
2026	2027	2028	2029	Total		
6.800.000,00	7.400.000,00	7.950.000,00	8.500.000,00	30.650.000,00		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

Terça-feira, 01 de julho de 2025

Ano XI | Edição nº 2116

Página 41 de 51



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORINDIÚVA

45.148.970/0001-77

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA - Ciclo de 2026 à 2029

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2052 Manutenção dos Serv. de Iluminação Pública				
Tipo: Atividade				
Produto: Pontos de iluminação mantidos e operantes			Unid. Medida: %	
Função: 15 Urbanismo			Sub Função: 752 Energia Elétrica	
Unid. Executora: 021000 Urbanismo				
Meta Física Relativa a: "Pontos de iluminação mantidos e operantes" medida em: "%"				
2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
450.000,00	500.000,00	550.000,00	600.000,00	2.100.000,00

Ação: 2053 Manutenção das Ações de Segurança Pública				
Tipo: Atividade				
Produto: Apoio às ações e estruturas de segurança pública municipal			Unid. Medida: UND	
Função: 06 Segurança Pública			Sub Função: 183 Informação e Inteligência	
Unid. Executora: 021000 Urbanismo				
Meta Física Relativa a: "Apoio às ações e estruturas de segurança pública municipal" medida em: "UND"				
2026	2027	2028	2029	
12	12	12	12	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
270.000,00	300.000,00	330.000,00	350.000,00	1.250.000,00

PROGRAMA: 0214 TRANSPORTE ESCOLAR

Objetivo: Garantir o acesso e a permanência dos estudantes na escola por meio da oferta de transporte escolar gratuito, seguro, regular e de qualidade.

Justificativa: O transporte escolar é um serviço essencial para assegurar o direito à educação de crianças e adolescentes, especialmente em áreas rurais, quilombolas, indígenas ou de difícil acesso. Além disso, contribui para a redução da evasão escolar, a pontualidade e o bem-estar dos alunos. Este programa busca ampliar a cobertura, melhorar a qualidade da frota e garantir a regularidade do serviço prestado.

Público Alvo: Estudantes da rede pública municipal de ensino, principalmente residentes em áreas rurais ou distantes

e Motoristas, monitores e demais profissionais envolvidos na operação do transporte escolar.

Indicador: Atender 100% da demanda					
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: Porcentagem			
Fonte da informação: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
100	100	100	100	100	100

Indicador: Taxa de faltas justificadas por transporte (%)					
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: Porcentagem			
Fonte da informação: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
0	0	0	0	0	0

ODS

Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

Meta: Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

Terça-feira, 01 de julho de 2025

Ano XI | Edição nº 2116

Página 42 de 51



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORINDIÚVA

45.148.970/0001-77

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

PPA - Ciclo de 2026 à 2029

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2055 Manutenção do Transporte Escolar				
Tipo: Atividade				
Produto: % de alunos atendidos com transporte escolar			Unid. Medida: %	
Função: 12 Educação			Sub Função: 361 Ensino Fundamental	
Unid. Executora: 020400 Educação				
Meta Física Relativa a: "% de alunos atendidos com transporte escolar" medida em: "%"				
2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
2.000.000,00	2.200.000,00	2.500.000,00	2.800.000,00	9.500.000,00

Ação: 2044 Manutenção Transporte Escolar Universitário				
Tipo: Atividade				
Produto: % de alunos atendidos com transporte escolar			Unid. Medida: %	
Função: 12 Educação			Sub Função: 364 Ensino Superior	
Unid. Executora: 020400 Educação				
Meta Física Relativa a: "% de alunos atendidos com transporte escolar" medida em: "%"				
2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
500.000,00	550.000,00	600.000,00	650.000,00	2.300.000,00

PROGRAMA: 0240 GESTÃO INTEGRADA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

- Objetivo:** Promover o desenvolvimento humano, a inclusão social e a qualidade de vida por meio da valorização da cultura local, da prática esportiva e da oferta de atividades de lazer acessíveis a toda a população.
- Justificativa:** A cultura, o esporte e o lazer são direitos sociais e pilares fundamentais para a formação cidadã, a convivência comunitária e o fortalecimento da identidade local. Este programa visa planejar e executar políticas públicas integradas, garantindo o acesso da população a equipamentos, projetos e eventos culturais e esportivos, com foco na inclusão, na diversidade e no bem-estar social.
- Público Alvo:** Crianças, jovens, adultos e idosos da comunidade
- , Artistas, atletas, grupos culturais e esportivos,
- Comunidades tradicionais e Professores, instrutores, agentes culturais e esportivos.

Indicador: Acesso a projetos esportivos					
Sigla: UND		Descr.Uni.Medida: UNIDADE			
Fonte da informação: Projetos apoiados					
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
4	6	4	5	5	6
Indicador: Nº de eventos realizados por ano					
Sigla: UND		Descr.Uni.Medida: UNIDADE			
Fonte da informação: Realizar eventos culturais e esportivos					
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
5	5	5	5	5	5
ODS					
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis					
Meta: Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis					



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

Terça-feira, 01 de julho de 2025

Ano XI | Edição nº 2116

Página 43 de 51



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORINDIÚVA

45.148.970/0001-77

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA - Ciclo de 2026 à 2029

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2057 Promoções Artísticas e Culturais				
Tipo: Atividade				
Produto: Pessoas atendidas por ano			Unid. Medida: UND	
Função: 13 Cultura			Sub Função: 392 Difusão Cultural	
Unid. Executora: 020400 Educação				
Meta Física Relativa a: "Pessoas atendidas por ano" medida em: "UND"				
2026	2027	2028	2029	
1000	1100	1150	1200	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
1.750.000,00	2.000.000,00	2.050.000,00	2.200.000,00	8.000.000,00

Ação: 2059 Desenvolvimento das Atividades Esportivas				
Tipo: Atividade				
Produto: Pessoas atendidas por ano			Unid. Medida: UND	
Função: 27 Desporto e Lazer			Sub Função: 813 Lazer	
Unid. Executora: 020400 Educação				
Meta Física Relativa a: "Pessoas atendidas por ano" medida em: "UND"				
2026	2027	2028	2029	
1100	1150	1200	1250	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
750.000,00	800.000,00	860.000,00	920.000,00	3.330.000,00

PROGRAMA: 0260 ESTRADAS VICINAIS

Objetivo: Garantir a trafegabilidade e segurança das estradas vicinais, promovendo o acesso da população rural aos serviços públicos e ao escoamento da produção agrícola.

Justificativa: As estradas vicinais são essenciais para a mobilidade da população rural e o desenvolvimento econômico local, especialmente em municípios de pequeno porte com base econômica na agropecuária. A conservação da malha viária rural reduz custos logísticos, facilita o acesso a escolas, unidades de saúde e mercados, além de prevenir o isolamento de comunidades. O transporte é o suporte fundamental para a integração do território.

Público Alvo: População rural

Indicador: Quilômetros de estradas vicinais recuperadas por ano					
Sigla: KG		Descr.Uni.Medida: QUILOGRAMA			
Fonte da informação: Secretaria Municipal de Transportes / Medição in loco					
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
80	80	80	80	80	80
Indicador: Número de atendimentos/mensal realizados na oficina mecânica da frota municipal					
Sigla: UND		Descr.Uni.Medida: UNIDADE			
Fonte da informação: Secretaria Municipal de Transportes / Medição in loco					
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
20	20	20	20	20	20
ODS					
Objetivo: 9 - construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação					
Meta: Desenvolver infraestrutura de qualidade, confiável, sustentável e resiliente, incluindo infraestrutura regional e transfronteiriça, para apoiar o desenvolvimento econômico e o bem-estar humano, com foco no acesso equitativo e a preços acessíveis para todos					



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

Terça-feira, 01 de julho de 2025

Ano XI | Edição nº 2116

Página 44 de 51



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORINDIÚVA

45.148.970/0001-77

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

PPA - Ciclo de 2026 à 2029

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2050 Manutenção da Frota Municipal – Oficina e Serviços de Apoio				
Tipo: Atividade				
Produto: Serviços de manutenção e reparos realizados na frota municipal			Unid. Medida: UND	
Função: 26 Transporte			Sub Função: 782 Transporte Rodoviário	
Unid. Executora: 020800 Transporte				
Meta Física Relativa a: "Serviços de manutenção e reparos realizados na frota municipal" medida em: "UND"				
2026	2027	2028	2029	
240	240	240	240	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
285.000,00	305.000,00	325.000,00	345.000,00	1.260.000,00

Ação: 2058 Manutenção e Recuperação de Estradas Vicinais Municipais				
Tipo: Atividade				
Produto: Trechos de estradas vicinais recuperados ou mantidos			Unid. Medida: KM	
Função: 26 Transporte			Sub Função: 782 Transporte Rodoviário	
Unid. Executora: 020800 Transporte				
Meta Física Relativa a: "Trechos de estradas vicinais recuperados ou mantidos" medida em: "KM"				
2026	2027	2028	2029	
80	80	80	80	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
1.420.000,00	1.520.000,00	1.630.000,00	1.740.000,00	6.310.000,00

PROGRAMA: 0315 ASSISTÊNCIA TÉCNICA AGRÍCOLA

Objetivo: Apoiar e fortalecer a produção agrícola local por meio da assistência técnica, acesso a equipamentos e incentivo à produtividade sustentável dos pequenos produtores.

Justificativa: A agricultura é uma das principais bases econômicas de muitos pequenos municípios. No entanto, produtores familiares enfrentam dificuldades com acesso a tecnologias, mecanização e orientação técnica. A atuação do poder público é fundamental para promover práticas mais eficientes e sustentáveis, aumentar a produção, reduzir perdas e ampliar o acesso ao mercado. A assistência técnica e o suporte com equipamentos contribuem diretamente para o desenvolvimento rural e para a segurança alimentar da população.

Público Alvo: Produtor rural

Indicador: Quantidade de horas/máquina disponibilizadas a produtores rurais					
Sigla: UND		Descr.Uni.Medida: UNIDADE			
Fonte da informação: Controle de uso de equipamentos agrícolas municipais					
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
500	800	550	650	750	800
Indicador: Número de produtores rurais atendidos com assistência técnica por ano					
Sigla: UND		Descr.Uni.Medida: UNIDADE			
Fonte da informação: Relatórios da Secretaria de Agricultura					
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
30	50	35	40	45	50

ODS

Objetivo: 2 - Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável

Meta: Até 2030, garantir sistemas sustentáveis de produção de alimentos e implementar práticas agrícolas resilientes, que aumentem a produtividade e a produção, que ajudem a manter os ecossistemas, que fortaleçam a capacidade de adaptação às mudanças do clima,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

Terça-feira, 01 de julho de 2025

Ano XI | Edição nº 2116

Página 45 de 51



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORINDIÚVA

45.148.970/0001-77

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA - Ciclo de 2026 à 2029

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2061 Prestação de Serviços e Assistência Técnica ao Produtor Rural				
Tipo: Atividade				
Produto: Atendimentos técnicos e serviços prestados a produtores rurais			Unid. Medida: UND	
Função: 20 Agricultura			Sub Função: 608 Promoção da Produção Agropecuária	
Unid. Executora: 022000 Agricultura				
Meta Física Relativa a: "Atendimentos técnicos e serviços prestados a produtores rurais" medida em: "UND"				
2026	2027	2028	2029	
150	150	150	150	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
130.000,00	140.000,00	150.000,00	160.000,00	580.000,00

PROGRAMA: 0999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Objetivo: Atender a passivos contingentes (dívidas futuras incertas) e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

Justificativa: Garantir que o governo tenha recursos para lidar com situações inesperadas, sem comprometer a execução de outras políticas públicas.

Público Alvo: Ações administrativas

Indicador: Reserva de Contingência					
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: Porcentagem			
Fonte da informação: Reserva de Contingência					
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
100	100	100	100	100	100
ODS					
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis					
Meta: Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais					

Ação: 0999 Reserva de Contingência				
Tipo: Reserva de Contingência				
Produto: Reserva de Contingência			Unid. Medida: %	
Função: 99 Reserva de Contingência			Sub Função: 999 Reserva de Contingência	
Unid. Executora: 900000 Reserva de Contingência				
Meta Física Relativa a: "Reserva de Contingência" medida em: "%"				
2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00

TOTAL DOS PROGRAMAS:					
	2026	2027	2028	2029	Total
	73.510.000,00	79.311.000,00	85.374.000,00	91.785.000,00	329.980.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

Terça-feira, 01 de julho de 2025

Ano XI | Edição nº 2116

Página 46 de 51



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORINDIÚVA

45.148.970/0001-77

ANEXO IV - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

ESTRUTURA DE ÓRGÃOS, UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS E EXECUTORAS

PPA - Ciclo de 2026 à 2029

CÓDIGO	DESCRIÇÃO
020100	Gabinete do Prefeito e Dependência
020200	Fundo Social de Solidariedade
020300	Setor de Finanças
020400	Educação
020500	Administração
020600	Fundo Munic. de Assistência Social
020700	Fundo Municipal de Saúde
020800	Transporte
020900	Fundo Munic. de Seguridade
021000	Urbanismo
022000	Agricultura
770000	Reserva Orçamentaria do RPPS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

Terça-feira, 01 de julho de 2025

Ano XI | Edição nº 2116

Página 47 de 51



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORINDIÚVA

45.148.970/0001-77

RELATÓRIOS AUXILIARES - PPA

SÍNTESE DAS AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

PPA - Ciclo de 2026 à 2029

FUNÇÃO: 04 ADMINISTRAÇÃO					2026	2027	2028	2029
SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL								
Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Ação					
1	0000	020500	2093	Manutenção dos Encargos Gerais do Município	1.700.000,00	1.850.000,00	1.950.000,00	2.100.000,00
1	0150	020400	2040	Manutenção Secretaria Municipal de Educação	200.000,00	250.000,00	300.000,00	350.000,00
1	0045	020100	2004	Manut. do Gabinete do Prefeito e Dependências	1.980.000,00	2.115.000,00	2.270.000,00	2.600.000,00
1	0046	020500	2012	Manutenção da Ouvidoria Municipal	20.000,00	25.000,00	30.000,00	35.000,00
1	0046	020500	2007	Despesas Diversas da Administração	6.000.000,00	6.500.000,00	7.000.000,00	7.500.000,00
1	0046	020500	2008	Manutenção do Banco do Povo Paulista	90.000,00	96.000,00	104.000,00	110.000,00
TOTAL SUBFUNÇÃO:					9.990.000,00	10.836.000,00	11.654.000,00	12.695.000,00
SUBFUNÇÃO: 123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA								
Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Ação					
1	0056	020300	2013	Manutenção dos Serviços de Finanças	780.000,00	820.000,00	860.000,00	900.000,00
TOTAL SUBFUNÇÃO:					780.000,00	820.000,00	860.000,00	900.000,00
FUNÇÃO: 06 SEGURANÇA PÚBLICA								
SUBFUNÇÃO: 183 INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA								
Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Ação					
1	0180	021000	2053	Manutenção das Ações de Segurança Pública	270.000,00	300.000,00	330.000,00	350.000,00
TOTAL SUBFUNÇÃO:					270.000,00	300.000,00	330.000,00	350.000,00
FUNÇÃO: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL								
SUBFUNÇÃO: 243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE								
Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Ação					
1	0106	020600	2015	Manut.do Conselho Tutelar do Município	160.000,00	170.000,00	185.000,00	210.000,00
1	0106	020600	2014	Manutenção Direitos da Criança e Adolescente	40.000,00	45.000,00	50.000,00	55.000,00
TOTAL SUBFUNÇÃO:					200.000,00	215.000,00	235.000,00	265.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

Terça-feira, 01 de julho de 2025

Ano XI | Edição nº 2116

Página 48 de 51



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORINDIÚVA

45.148.970/0001-77
RELATÓRIOS AUXILIARES - PPA

SÍNTESE DAS AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

PPA - Ciclo de 2026 à 2029

FUNÇÃO: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL					2026	2027	2028	2029
SUBFUNÇÃO: 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA					2026	2027	2028	2029
Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Ação					
1	0105	020200	2016	Fundo Social de Solidariedade	560.000,00	600.000,00	620.000,00	650.000,00
1	0106	020600	2019	Manutenção do C R A S	450.000,00	500.000,00	550.000,00	600.000,00
1	0106	020600	2071	Manutenção do Centro Dia do Idoso	550.000,00	500.000,00	550.000,00	600.000,00
1	0106	020600	2020	IGD - Índice de Gestão Descentralizada	80.000,00	90.000,00	100.000,00	110.000,00
1	0106	020600	2018	Manutenção dos Serviços de Assist. Social	1.000.000,00	1.100.000,00	1.300.000,00	1.500.000,00
1	0106	020600	2021	PAIF - Programa de Atenção Integral a Família	130.000,00	140.000,00	150.000,00	160.000,00
1	0106	020600	2091	Serviços de Acolhimento Crianças Institucional/Casa Lar	240.000,00	245.000,00	270.000,00	290.000,00
TOTAL SUBFUNÇÃO:					3.010.000,00	3.175.000,00	3.540.000,00	3.910.000,00
FUNÇÃO: 09 PREVIDÊNCIA SOCIAL					2026	2027	2028	2029
SUBFUNÇÃO: 272 PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO					2026	2027	2028	2029
Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Ação					
3	0111	020900	2023	Manutenção da Gestão RPPS - Aposentadorias e Pensões	7.000.000,00	7.500.000,00	8.000.000,00	8.500.000,00
TOTAL SUBFUNÇÃO:					7.000.000,00	7.500.000,00	8.000.000,00	8.500.000,00
FUNÇÃO: 10 SAÚDE					2026	2027	2028	2029
SUBFUNÇÃO: 301 ATENÇÃO BÁSICA					2026	2027	2028	2029
Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Ação					
1	0120	020700	2026	SAÚDE DA PESSOA IDOSA	100.000,00	120.000,00	150.000,00	200.000,00
1	0120	020700	2025	Manutenção da Gestão de Saúde	12.000.000,00	12.400.000,00	13.400.000,00	14.100.000,00
1	0120	020700	2121	INCENTIVO FINANCEIRO A APS	2.175.000,00	2.330.000,00	2.500.000,00	2.700.000,00
TOTAL SUBFUNÇÃO:					14.275.000,00	14.850.000,00	16.050.000,00	17.000.000,00
SUBFUNÇÃO: 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL					2026	2027	2028	2029
Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Ação					
1	0120	020700	2029	RESIDÊNCIA TERAPÉUTICA	400.000,00	450.000,00	500.000,00	550.000,00
1	0120	020700	2123	Manutenção da Saúde Mental	900.000,00	1.000.000,00	1.100.000,00	1.200.000,00
1	0120	020700	2124	Manut. MAC - Média e Alta Complexidade	1.900.000,00	2.100.000,00	2.150.000,00	2.300.000,00
TOTAL SUBFUNÇÃO:					3.200.000,00	3.550.000,00	3.750.000,00	4.050.000,00
SUBFUNÇÃO: 303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÉUTICO					2026	2027	2028	2029
Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Ação					
1	0120	020700	2031	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	2.000.000,00	2.250.000,00	2.400.000,00	2.600.000,00
TOTAL SUBFUNÇÃO:					2.000.000,00	2.250.000,00	2.400.000,00	2.600.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

Terça-feira, 01 de julho de 2025

Ano XI | Edição nº 2116

Página 49 de 51



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORINDIÚVA
45.148.970/0001-77
RELATÓRIOS AUXILIARES - PPA
SÍNTESE DAS AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

PPA - Ciclo de 2026 à 2029

FUNÇÃO: 10 SAÚDE					2026	2027	2028	2029
SUBFUNÇÃO: 304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA		Unid. Orçam.	Ação					
Entidade	Programa							
1	0120	020700	2035	VIGILÂNCIA EM SAUDE	100.000,00	120.000,00	150.000,00	200.000,00
1	0120	020700	2034	Vigilância Sanitária "Zoosanitária"	700.000,00	730.000,00	800.000,00	820.000,00
TOTAL SUBFUNÇÃO:					800.000,00	850.000,00	950.000,00	1.020.000,00
FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO					2026	2027	2028	2029
SUBFUNÇÃO: 306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO		Unid. Orçam.	Ação					
Entidade	Programa							
1	0142	020400	2036	Distribuição da Merenda Escolar	2.500.000,00	2.800.000,00	3.000.000,00	3.200.000,00
TOTAL SUBFUNÇÃO:					2.500.000,00	2.800.000,00	3.000.000,00	3.200.000,00
SUBFUNÇÃO: 361 ENSINO FUNDAMENTAL		Unid. Orçam.	Ação					
Entidade	Programa							
1	0151	020400	2039	Manutenção do Ensino Fundamental	9.500.000,00	10.300.000,00	11.000.000,00	11.800.000,00
1	0214	020400	2055	Manutenção do Transporte Escolar	2.000.000,00	2.200.000,00	2.500.000,00	2.800.000,00
TOTAL SUBFUNÇÃO:					11.500.000,00	12.500.000,00	13.500.000,00	14.600.000,00
SUBFUNÇÃO: 364 ENSINO SUPERIOR		Unid. Orçam.	Ação					
Entidade	Programa							
1	0214	020400	2044	Manutenção Transporte Escolar Universitário	500.000,00	550.000,00	600.000,00	650.000,00
TOTAL SUBFUNÇÃO:					500.000,00	550.000,00	600.000,00	650.000,00
SUBFUNÇÃO: 365 EDUCAÇÃO INFANTIL		Unid. Orçam.	Ação					
Entidade	Programa							
1	0151	020400	2046	Manutenção do Ensino Infantil Creche	2.800.000,00	3.000.000,00	3.200.000,00	3.450.000,00
1	0151	020400	2045	Manutenção do Ensino Infantil Pré-Escola	2.250.000,00	2.500.000,00	2.750.000,00	3.000.000,00
TOTAL SUBFUNÇÃO:					5.050.000,00	5.500.000,00	5.950.000,00	6.450.000,00
SUBFUNÇÃO: 367 EDUCAÇÃO ESPECIAL		Unid. Orçam.	Ação					
Entidade	Programa							
1	0151	020400	2048	Manutenção do Ensino NAAE - Núcleo de Atendimento Educacional Especializado	620.000,00	670.000,00	710.000,00	750.000,00
TOTAL SUBFUNÇÃO:					620.000,00	670.000,00	710.000,00	750.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

Terça-feira, 01 de julho de 2025

Ano XI | Edição nº 2116

Página 50 de 51



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORINDIÚVA
45.148.970/0001-77
RELATÓRIOS AUXILIARES - PPA
SÍNTESE DAS AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

PPA - Ciclo de 2026 à 2029

FUNÇÃO: 13 CULTURA					2026	2027	2028	2029
SUBFUNÇÃO: 392 DIFUSÃO CULTURAL		Unid. Orçam.	Ação					
Entidade	Programa							
1	0240	020400	2057	Promocões Artísticas e Culturais	1.750.000,00	2.000.000,00	2.050.000,00	2.200.000,00
TOTAL SUBFUNÇÃO:					1.750.000,00	2.000.000,00	2.050.000,00	2.200.000,00
FUNÇÃO: 15 URBANISMO					2026	2027	2028	2029
SUBFUNÇÃO: 452 SERVIÇOS URBANOS		Unid. Orçam.	Ação					
Entidade	Programa							
1	0180	021000	1024	Pavimentação e Recapeamento Asfáltico	150.000,00	200.000,00	250.000,00	300.000,00
1	0180	021000	2051	Manutenção dos Serviços Urbanos Diversos	6.800.000,00	7.400.000,00	7.950.000,00	8.500.000,00
TOTAL SUBFUNÇÃO:					6.950.000,00	7.600.000,00	8.200.000,00	8.800.000,00
SUBFUNÇÃO: 752 ENERGIA ELÉTRICA					2026	2027	2028	2029
Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Ação					
1	0180	021000	2052	Manutenção dos Serv. de Iluminação Pública	450.000,00	500.000,00	550.000,00	600.000,00
TOTAL SUBFUNÇÃO:					450.000,00	500.000,00	550.000,00	600.000,00
FUNÇÃO: 20 AGRICULTURA					2026	2027	2028	2029
SUBFUNÇÃO: 608 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA		Unid. Orçam.	Ação					
Entidade	Programa							
1	0315	022000	2061	Prestação de Serviços e Assistência Técnica ao Produtor Rural	130.000,00	140.000,00	150.000,00	160.000,00
TOTAL SUBFUNÇÃO:					130.000,00	140.000,00	150.000,00	160.000,00
FUNÇÃO: 26 TRANSPORTE					2026	2027	2028	2029
SUBFUNÇÃO: 782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO		Unid. Orçam.	Ação					
Entidade	Programa							
1	0260	020800	2058	Manutenção e Recuperação de Estradas Vicinais Municipais	1.420.000,00	1.520.000,00	1.630.000,00	1.740.000,00
1	0260	020800	2050	Manutenção da Frota Municipal – Oficina e Serviços de Apoio	285.000,00	305.000,00	325.000,00	345.000,00
TOTAL SUBFUNÇÃO:					1.705.000,00	1.825.000,00	1.955.000,00	2.085.000,00
FUNÇÃO: 27 DESPORTO E LAZER					2026	2027	2028	2029
SUBFUNÇÃO: 813 LAZER		Unid. Orçam.	Ação					
Entidade	Programa							
1	0240	020400	2059	Desenvolvimento das Atividades Esportivas	750.000,00	800.000,00	860.000,00	920.000,00
TOTAL SUBFUNÇÃO:					750.000,00	800.000,00	860.000,00	920.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

Terça-feira, 01 de julho de 2025

Ano XI | Edição nº 2116

Página 51 de 51



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORINDIÚVA
45.148.970/0001-77
RELATÓRIOS AUXILIARES - PPA
SÍNTESE DAS AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

PPA - Ciclo de 2026 à 2029

FUNÇÃO: 99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA				2026	2027	2028	2029
SUBFUNÇÃO: 999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA							
Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Ação				
1	0999	900000	0999 Reserva de Contingência	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
3	0111	770000	0999 Reserva de Contingência	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
TOTAL SUBFUNÇÃO:				80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00
TOTAL GERAL:				73.510.000,00	79.311.000,00	85.374.000,00	91.785.000,00

VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: 3f2f-93c3-568f-9a78-f3

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Orindiúva (SP), Edição nº 2116, ano XI, veiculado em 01 de julho de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por MARLI BORGES DOS SANTOS BARBOSA (CPF ***316768**) em 01/07/2025 às 16:56:40 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SyngularID Multipla | ICP-Brasil, do tipo A1.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/3f2f-93c3-568f-9a78-f3>